



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022 / SRP

(Processo Administrativo n.º 119/2022)

(EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI e/ou EQUIVALENTES) com prioridade de contratação para proponentes pertencentes à região NOROESTE do Paraná [COM EXCEÇÃO AO LOTE 089, QUE TERÁ AMPLA PARTICIPAÇÃO, SEM NENHUM CRITÉRIO DE EXCLUSIVIDADE REGIONAL]

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Indianópolis, sediado na Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/Paraná, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço**, nos termos do Decreto nº 10.024/19, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 20/10/2022

Horário: 08:30

Local: Portal BLL – bllcompras.com/

Prazo máximo para cadastramento da habilitação prévia e da proposta de preços sem identificação - 20/10/2022 até as 08:00.

O Pregão, na forma Eletrônica, será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão.

De acordo com o Decreto n.º 001/2022, o Pregoeiro Oficial desta licitação poderá ser o Sr. Leonardo Beumer Cardoso ou o Sr. Marcelo Rodrigues da Silva, o qual designará a sua equipe de apoio para execução dos trâmites licitatórios.

I- DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é **Registro de preços para aquisição fracionada e eventual de materiais e equipamentos diversos (eletrodomésticos, móveis, ferramentas, entre outros)** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1 A criação da ata de registro de preços é justificada pela necessidade de contratações frequentes do item, além da impossibilidade de previsão do quantitativo a ser demandado.

1.2 Em caso de divergência entre as especificações constantes do Portal BLL, e as especificações constantes do edital, prevalecerão, sempre, as do edital.

1.3 Considerando a natureza do Registro de Preços, as QUANTIDADES APRESENTADAS e futuramente REGISTRADAS, são apenas ESTIMATIVAS, não obrigando o Município a adquiri-las, no todo ou em parte.

1.4 O valor máximo total da presente licitação é de R\$1.881.469,41 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos).

II- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 A sessão deste pregão será pública e realizada em conformidade com este edital, na data, horário e endereço indicados no preâmbulo.

2.2 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos, e que estejam cadastrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), de acordo com o Art. 19 do Decreto 10.024/19.

2.2.1 Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias que antecederem à data da sessão deste certame serão considerados válidos.

2.3 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1 Em recuperação extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.3.2 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que por estas tenham sido declaradas inidôneas, punidas nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c o Art. 19 do Decreto 10.024/19;

2.3.3 Estrangeiras que não funcionem no País;

2.3.4 Que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

2.3.5 Da qual seja sócio, dirigente ou responsável técnico servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação.

2.4 Os participantes deverão manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitações previstas neste edital, e aos requisitos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

2.5 As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no local e/ou na região noroeste paranaense, gozam da prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal [COM EXCEÇÃO AO LOTE 089, QUE TERÁ AMPLA PARTICIPAÇÃO, SEM NENHUM CRITÉRIO DE EXCLUSIVIDADE REGIONAL].

Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação, entende-se por empresas sediadas no âmbito regional, limites geográficos da região noroeste paranaense, as empresas com suas sedes localizadas nos seguintes municípios: Alto Paraná, Amaporã, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Guairaçá, Inajá, Itaúna do Sul, Jardim Olinda, Loanda, Marilena, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Londrina, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranaíba, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antonio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Pedro do Paraná, Tamboara, Terra Rica, Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Cruzeiro do oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Tapira, Umuarama, Xambê, Cianorte, Cidade Gaúcha, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara e Tuneiras do Oeste.

III - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico (Art. 19 do Decreto 10.024/19).

3.1.1 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do Sistema Eletrônico, para imediato bloqueio de acesso.

3.2 Os participantes deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do pregão.

3.3 O credenciamento do participante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

3.4 O credenciamento junto ao provedor do Sistema Eletrônico implica na responsabilidade legal do participante ou de seu representante legal, e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (Art. 19 do Decreto 10.024/19).

3.5 O uso da senha de acesso pelo participante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema Eletrônico ou ao Município de Indianópolis, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros, (Art. 19 do Decreto 10.024/19).

3.6 O encaminhamento da proposta pressupõe o conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O proponente declarará no Sistema Eletrônico, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, sujeitando-se a sanções legais na hipótese de declaração falsa.

IV – DA PROPOSTA E DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do participante e subsequente encaminhamento dos valores totais para cada item cotado, até a data e hora marcada para abertura da sessão de lances do pregão, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2 A Proposta de Preços sem identificação, contendo as especificações do objeto ofertado, devidamente detalhadas, incluso MARCA+MODELO, bem como toda a documentação referente à habilitação da empresa, deverá ser formulada e ANEXADA no Portal BLL previamente à abertura da fase de lances.

4.2.1 Posteriormente, a critério do pregoeiro, será solicitado o envio dos originais ou cópias autenticadas da proposta/documentação completa, devendo ser enviado, obrigatoriamente por e-mail (e confirmado o recebimento), o código do envio via correios para rastreamento, imediatamente à respectiva postagem no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ao SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, no endereço indicado nesse edital. O não cumprimento do prazo de envio do código de rastreamento (entrega da documentação original ou autenticada citada) acarretará na desclassificação automática da empresa e a mesma poderá sofrer punições cabíveis.

4.2.2 A proposta de preços deverá conter o seguinte:

4.2.2.1 Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste Pregão. Caso esse prazo seja omitido, o Pregoeiro entenderá como sendo igual ao previsto nesse subitem;

4.2.2.2 Especificação clara e completa do(s) serviço(s) a ser(em) oferecido(s), conforme especificações e na ordem constante no edital e seu(s) anexo(s).

4.2.2.3 Declaração expressa de que o(s) preço(s) proposto(s) abrangem todos os insumos, incluindo quaisquer custos, despesas e encargos de qualquer natureza, como impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras parcelas que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços objeto deste certame, sendo vedado ao participante vencedor qualquer pleito posterior a este título.

4.2.2.4 Prazo de entrega dos materiais: 15 dias após a data de envio do empenho.

4.2.2.5 preço total de cada item, de acordo com o(s) preço(s) praticado(s) no mercado, conforme estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, INCLUSIVE NA ETAPA DE LANCES, **considerando as quantidades constantes** no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

4.2.2.6 Declaração de que o(s) produto(s) cotado(s) na presente licitação estão em conformidade com as normas e especificações deste edital, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição imediata de qualquer produto, comprovadamente, adulterado e/ou contaminado.

4.2.2.7 Declaração se responsabilizando pelos danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

4.2.2.8 Declaração da própria empresa, elaborada em papel timbrado, de que não exista em seu quadro de empregados, servidores públicos municipais, exercendo função de gerência, administração ou tomada de decisão; declaração deverá conter telefone para comprovação, além de nome do responsável pela informação, telefone, endereço do local, endereço eletrônico (e-mail), cargo e assinatura.

4.3 Incumbirá à Participante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.4 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

V - DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. Na data e hora marcada terá início a sessão pública, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances, conforme o edital, e de acordo com o Decreto nº 10.024/2019.

5.1.1 Após a abertura, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

5.1.2 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no Sistema Eletrônico, com acompanhamento, em tempo real, por todos os participantes.

5.2 A comunicação entre o pregoeiro e os participantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do Sistema Eletrônico.

5.3 É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. DECRETO N.º 5.450/05 ART. N.º 24 PARÁGRAFO 5º

5.4 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

5.5 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.6 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.8 Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Comprador.

5.9 O encaminhamento de proposta para o Sistema Eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances

5.10 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

5.11 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão

5.12 A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sistema e as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital prevalecerão às últimas.

VI - DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1 Iniciada a etapa competitiva, os participantes poderão encaminhar lances para cada item cotado, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo os participantes imediatamente informados do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.2 Os participantes poderão oferecer lances sucessivos para cada item, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. O julgamento dar-se-á pelo menor valor por item.

6.3 Os participantes somente poderão oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.5 **IMPORTANTE:** Ao formularem as propostas, os fornecedores participantes deverão oferecer lances observando que o valor total dividido pelo quantitativo requerido não pode resultar num valor unitário que extrapole o número de duas casas decimais após a vírgula (casa dos centavos). Caso isto ocorra, o pregoeiro estará autorizado a adjudicar os itens fazendo arredondamentos a menor, de forma que o valor unitário (com no máximo duas casas decimais após a vírgula – casa dos centavos), multiplicado pelo quantitativo resulte num valor, no máximo, igual ao valor do último lance ofertado.

6.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,50 (cinquenta centavos) (artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024/19).

6.7 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.12 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.13 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

6.13.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1 O julgamento das propostas será realizado em conformidade com o tipo de licitação mencionado no Art. 45, Inciso I, parágrafo primeiro, da Lei no 8.666/93 menor valor por lote.

7.2 O pregoeiro efetuará o julgamento das propostas de preços decidindo sobre aceitação dos preços obtidos.

7.3 Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, e aprovadas as amostras/vistorias que vierem a ser solicitadas, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços.

7.4 Se a proposta ou o lance de menor valor por lote não for aceitável ou se os participantes desatenderem às exigências habilitatórias, inclusive com relação à aceitabilidade das amostras/vistorias apresentadas, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

7.4.1 Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.5 Será desclassificado o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.6 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1 O participante interessado em participar do presente Pregão deverá apresentar a documentação abaixo digitalizada, juntamente com a anexação da proposta no site, sem prejuízo do disposto no item 4.2.1, sem a qual poderá ser inabilitada:

I – Habilitação jurídica:

1.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.1.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.4 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

II – Regularidade fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (CICAD/PR ou equivalente em outros estados);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do participante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em cumprimento à Lei nº 12.440, de 07/07/11, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho do participante (a disponibilidade da certidão válida e regular no respectivo site poderá suprir a ausência de sua apresentação).

III - Qualificação Técnica:

a) As LICITANTES deverão comprovar a execução de atividade pertinente e compatível em características e complexidade com o objeto deste termo, mediante apresentação de, no mínimo 1 (uma) referência de capacidade técnica expedida por Empresa do setor, pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência na execução de serviços com especificações principais semelhantes a cada um dos itens relacionados. **(Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos serviços/fornecimento executados, o nome e cargo do declarante).**

IV - Outros documentos

- a) Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação
- b) Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato
- d) Declaração de Enquadramento como ME/EPP
- e) Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho

Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

Obs. 1: Os documentos expedidos pela **INTERNET** poderão ser apresentados em **forma original** ou cópia **reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitas as verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Licitações. Os demais documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópias acompanhadas do original. Não serão aceitas cópias de documentos via "*fac-símiles*".

Obs. 2: As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

Para todos os efeitos deste item considera-se participante vencedor aquele que ofereceu melhor oferta, e, sendo esta recusada por qualquer motivo ou sendo este inabilitado, proceder-se-á à habilitação do detentor do segundo menor valor por item e assim sucessivamente.

Caso o participante vencedor seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, terá prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Indianópolis, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme disposto no §1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

IX - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

9.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

9.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço a Praça Caramuru, 150 - Centro, Indianópolis/PR.

9.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

9.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

9.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de (02) dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

9.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

9.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

X - DOS RECURSOS

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer participante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido, se for o caso, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, via site bllcompras.com/; ficando os demais participantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, através do mesmo site, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

10.1.1 - A falta de manifestação imediata e motivada dos participantes quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao participante declarado vencedor.

10.2 - É assegurado aos participantes vista imediata dos atos do pregão no SETOR DE LICITAÇÕES do MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, com finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

10.3 - A decisão do(a) Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

10.4 - O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

10.5 - Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, situado na Praça Caramuru, nº 150, Bairro Centro, Indianópolis/PR, CEP 87.235-000, Telefone: (44) 3674-1108.

10.6 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax ou e-mail, todos deverão ser apresentados no site do Portal BLL.

10.7 - As razões dos recursos deverão ser apresentadas via site: bllcompras.com/, sendo analisadas pela autoridade competente do MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, a qual decidirá sobre os recursos após apreciação do parecer do(a) Pregoeiro.

XI – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 - O objeto deste pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

11.2 - A homologação deste pregão é atribuição da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

11.3 - O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS enviará o respectivo instrumento para assinatura por meio eletrônico (e-mail), devendo o participante vencedor devolvê-lo devidamente assinado, no prazo de 48 horas, por sedex.

11.4 - O prazo de convocação do participante vencedor poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS.

11.5 - No caso do participante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das punições previstas nesse edital, o Pregoeiro poderá, mantida a ordem de classificação, negociar com o participante seguinte antes de efetuar seu registro.

11.6 – A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente motivada; sendo assegurada, ao fornecedor beneficiário do registro, preferência de fornecimento em igualdade de condições.

XII – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste pregão será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

XIII - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

13.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.1.1 - Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, o MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, o proponente registrado será convocado pelo Município de Indianópolis para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

XIV - DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame, inclusive, para o gerenciamento da Ata de Registro de Preço.

14.2 - Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Município de Indianópolis – Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto 7892/2013.

14.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, no caso da hipótese prevista no item anterior, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

XV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Indianópolis, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, de acordo com o art. 7º da lei 10.520/02, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o participante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame;
- b) Cometer fraude fiscal;
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- d) Apresentar documento ou declaração falsa;
- e) Não mantiver a proposta de preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços;
- h) Não celebrar o contrato;

15.2 Havendo descumprimento de obrigações, aplicar-se-á pena de advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo, estabelecendo prazo imediato para cumprimento das obrigações descumpridas;

15.3 Descumprido o prazo estipulado no item 15.2 ou caso a gravidade do inadimplemento exigir a aplicação de penalidade superior à prevista no item anterior, aplicar-se-á multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do contrato a cada ocorrência incorrida pela Empresa vencedora, sem prejuízo das demais penalidades;

15.4 Não havendo mais interesse do Município de Indianópolis na execução do objeto, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da empresa vencedora de qualquer das condições avençadas, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ATA, nos termos do inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da reparação de eventuais danos suportados pelo Município de Indianópolis.

15.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o participante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais combinações legais.

15.6 O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a empresa vencedora, nos termos dos Artigos 87 e 88 da Lei 8.666-93, e nas disposições da Lei 10.520/02.

15.7 O valor da multa, apurado após regular procedimento administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Indianópolis ou, inexistindo saldo suficiente para quitar o débito, deverá ser quitado através de boleto bancário, sob pena de ser cobrado judicialmente seu inadimplemento.

15.8 As penalidades previstas poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.

XVI - DO PAGAMENTO

16.1 A nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá ser obrigatoriamente em nome de MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – CNPJ 75.798.355/0001-77.

16.2 O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS efetuará o pagamento referente aos serviços prestados/materiais entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação fiscal da CONTRATADA (Nota Fiscal/Fatura discriminativa).

16.3 A CONTRATADA deverá faturar os serviços prestados/materiais entregues conforme Nota de Empenho enviada pelo Município.

16.4 - No caso de envio de nota fiscal por meio eletrônico, as mesmas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, para o e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br.

16.5 - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão os mesmos restituídos à EMPRESA VENCEDORA para as correções necessárias, não respondendo o Município de Indianópolis por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

16.8 - O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS não é contribuinte do ICMS.

16.9 - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento do ISS.

16.10 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem

como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

16.14 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

16.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.15.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16.16 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

No ato do pagamento a empresa vencedora deverá apresentar junto à Nota Fiscal as Certidões Negativas da DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, Trabalhista e do FGTS, em plena validade (sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação - Regularidade Fiscal).

XVII - DO RECEBIMENTO

17.1 - O objeto da presente licitação será prestado/fornecido ao Município de Indianópolis/PR em conformidade com o edital e seus anexos, com suas posteriores alterações (se houver).

17.2 - O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR rejeitará, no todo ou em parte, a execução em desacordo com os termos deste edital e seus anexos.

17.3 O recebimento será acompanhado e fiscalizado pelo **GESTOR DO CONTRATO** da Prefeitura Municipal, por meio de Comissão de Recebimento nomeado por instrumento interno, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro em contrário.

18.2 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos, deverá ser encaminhado, por e-mail, ao Pregoeiro, no endereço eletrônico mediante confirmação de recebimento.

18.3 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

18.4 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do participante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

18.5 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública do pregão.

18.6 - Os participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.7 - Os participantes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas de preços.

18.8 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito do participante ao fornecimento ao Município de Indianópolis.

18.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, salvo disposição em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Indianópolis.

18.10 - A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.11 - Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do item 15.1 do presente edital, o lance é considerado proposta.

18.12 - O participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances (Art. 19º do Decreto nº 10.024/19).

18.13 - Incumbirá ao participante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Art. 19º do Decreto nº 10.024/19).

18.14 - Aos casos omissos aplicar-se-ão às demais disposições constantes da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

18.15 - Para todos os efeitos, os anexos do presente edital são partes integrantes do mesmo, inclusive para efeito de vinculação das partes.

18.16 - Os dados fornecidos pelos participantes ao SICAF serão adotados como dados oficiais neste certame para todos os efeitos (contatos telefônicos, fax, e-mail, nome do responsável pela assinatura de atas, contratos, etc.), sendo necessário, portanto, atualização constante do cadastro.

18.17 - A empresa vencedora deverá rejeitar qualquer pedido / solicitação de compra do objeto ora contratado que não tenha partido do Setor de Licitação do Município de Indianópolis, exceto se formalmente autorizada para tal, por meio de documento específico.”

XIX - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira e nas normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de

alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

XX - DO FORO

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Cianorte – PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Ata de Registro de Preços;

ANEXO III – Modelo de Carta Proposta Comercial para o Licitante Vencedor

ANEXO IV - Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP

ANEXO V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho

ANEXO VII - Declaração contendo informações para assinatura de contrato

ANEXO VIII - Termo de Responsabilidade

ANEXO IX - Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Indianópolis, Paraná em 03/10/2022

Juliano Trevisan Cordeiro

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022 / SRP

(Processo Administrativo n.º 119/2022)

DO OBJETO

Registro de preços para aquisição fracionada e eventual de materiais e equipamentos diversos (eletrodomésticos, móveis, ferramentas, entre outros).

DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente certame os interessados que pertençam ao ramo de atividade do objeto, e, atendam às condições desse Termo de referência.

A(s) empresa(s) interessada(s) deverão cumprir regularmente as etapas do procedimento licitatório, apresentando os documentos de habilitação jurídica, qualificação técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal.

Não poderão concorrer, direta ou indiretamente nessa licitação:

- a) Empresas em estado de falência, de concurso e credores, de dissolução ou liquidação e em recuperação judicial ou extrajudicial;
- b) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão/entidade da Administração Pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública;
- c) Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculado ao órgão/entidade promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- d) Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no local e/ou na região noroeste paranaense, gozam da prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais, com vistas a promoção do desenvolvimento

econômico e social no âmbito municipal (COM EXCEÇÃO AO LOTE 089, QUE TERÁ AMPLA PARTICIPAÇÃO, SEM NENHUM CRITÉRIO DE EXCLUSIVIDADE REGIONAL).

Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação, entende-se por empresas sediadas no âmbito regional, limites geográficos da região noroeste paranaense, as empresas com suas sedes localizadas nos seguintes municípios: Alto Paraíso, Alto Paraná, Alto Piquiri, Altônia, Amaporã, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Guairaça, Guaporema, Icaraíma, Inajá, Indianópolis, Iporã, Itaúna do Sul, Ivaté, Japurá, Jardim Olinda, Jussara, Loanda, Maria Helena, Marilena, Mariluz, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Londrina, Nova Olímpia, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranaipoema, Paranaíba, Perobal, Pérola, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Rondon, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Jorge do Patrocínio, São Pedro do Paraná, São Tomé, Tamboara, Tapejara, Tapira, Terra Rica, Tuneiras do Oeste, Umuarama e Xambê.

TODOS OS PRODUTOS QUE NECESSITEM DE TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO E/OU MONTAGEM DO PRODUTO/EQUIPAMENTO, A MONTAGEM/INSTALAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA COM CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA/REGISTRADA.

O julgamento das propostas ocorrerá pelo critério do Menor valor por lote, conforme itens licitados contidos na planilha abaixo:

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Amalgamador capsular digital Aparelho tipo batedor universal para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas, que dotado de um sistema operacional eficaz de trituração garante a perfeita homogeneidade e consistência da mistura. * Corpo em poliestireno, obedecendo às normas vigentes de segurança elétrica. * Painel de comando digital localizado na parte frontal do equipamento que funciona com leves toques nas teclas, tornando a operação mais simples e rápida. * Motor bifásico com rolamentos blindados e duas correias que propiciam a diminuição do nível de ruído e as vibrações transmitidas, assegurando um melhor desempenho no torque do equipamento com uma frequência mínima de 4200 oscilações por minuto. * Hastes de fixação da cápsula confeccionadas em aço inoxidável, temperadas e polidas e encontra-se em um eixo fora de centro, realizando movimento elíptico. * Circuito eletrônico controlado por um microcontrolador que possibilita maior precisão do tempo de batimento, repetibilidade do tempo selecionado e períodos precisos de trituração. * Dispositivo de segurança com micro-chave/switch interrompendo o funcionamento do aparelho com a abertura da tampa. * Design arrojado com linhas arredondadas e acabamento liso na cor branca, proporcionando um visual moderno e harmonioso, além de favorecer a limpeza e desinfecção. Tensão: Comutação Automática de 127V a 220 VCA. * Consumo: 270VA. * Frequência: 60 Hz * Tempo de Programação: 0 a 60 segundos. * Oscilações por Minuto: 4200. * Acessórios que acompanham o	1,00	UN	1.561,00	1.561,00

	produto: - Suporte das Garras. - Tampa Acrílica. - Porta Fusível.				
TOTAL					1.561,00
Lote: 2 - Lote 002					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Andador adulto em alumínio dobrável, regulagem de altura e articulável Indicado para pacientes até 120kg. - Largura total 64cm - Comprimento total 51cm - Comprimento fechado 11cm - Altura do andador 76,5cm (mínimo) a 110cm (máximo); ponteira de borracha	8,00	UNID	331,00	2.648,00
TOTAL					2.648,00
Lote: 3 - Lote 003					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Andador infantil com meio auxiliar, alumínio, regulável, suporta 80kg ponteira de borracha antiderrapante, dobrável e articulável	8,00	UNID	220,00	1.760,00
TOTAL					1.760,00
Lote: 4 - Lote 004					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Aparelho de laserterapia com caneta 904nm infravermelho Aparelho possui painel frontal microcontrolado com circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura. Com possibilidade de operação com três canetas Laser. As principais características são: Circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura. Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes): Caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico) Modo de emissão do feixe Laser: contínuo e pulsado. - Caneta Laser 904nm: opera somente no modo pulsado a 9.500Hz (60ns) Cálculo automático do tempo de exposição da radiação Laser, ou seja, o tempo necessário para se depositar a densidade de energia (joules/cm ²) requerida na forma de aplicação pontual. Posição "Free" para cálculo do tempo necessário para se depositar a densidade de energia (joules/cm ²) requerida na forma de aplicação por zona ou por varredura. Operação via teclado de toque com as informações mostradas em visor de cristal líquido alfanumérico. Todas as funções são programadas através de teclado de toque e indicadas em visor de cristal líquido alfanumérico. Possui circuito toposcópio para detecção de pontos de acupuntura com ajuste eletrônico de sensibilidade. Permite a classificação da energia de 1 a 20 Joules/cm ² (J/ cm ²) sem precisar fazer cálculos. Portanto basta ligar o aparelho, ajustar a energia necessária e aplicar a caneta na área de interesse. Uma vez depositada esta energia o equipamento desligará automaticamente a emissão do feixe LASER.	1,00	UNID	3.127,00	3.127,00
TOTAL					3.127,00
Lote: 5 - Lote 005					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Aspirador de secreções elétrico móvel mínimo 4 litros frasco vidro suporte de rodízios; pedal de acionamento; válvula de segurança	2,00	UN	3.969,90	7.939,80

TOTAL					7.939,80
Lote: 6 - Lote 006					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Autoclave 40 litros inox digital 47x50x78cm 127v 1400w Com câmara de esterilização em aço inoxidável; Operação fácil e automática, com indicação do ciclo através de painel digital com teclado de membrana; Controle dos parâmetros de funcionamento realizado por microprocessador eletrônico de precisão com centenas de ciclos programáveis; Desaeração, saturação, esterilização, despressurização, secagem e desligamento automáticos; Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem; sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança; Atuação da resistência descontínua durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica; Tubulação interna em cobre para alta pressão; Produto resistente, com pintura eletrostática externa e interna; Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; Diversos sistemas de segurança; Fácil instalação e manutenção. Capacidade: 40 litros; Peso líquido: 42 Kg; Dimensões da câmara: 30 x 57 cm; Pressão de trabalho: 1 Kgf/cm²; Temperatura padrão O.M.S: 121 °C.	1,00	UNID	7.331,00	7.331,00
TOTAL					7.331,00
Lote: 7 - Lote 007					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Balança 200 kg sem coluna, divisão 50g plataforma 40x50cm Estrutura construída totalmente em aço carbono SAE 1020 - Cobertura construída em aço inox AISI 304 - Superfície de pesagem com acabamento liso - Acabamento industrial da estrutura com pintura martelada - Plataforma robusta e resistente, apropriada para trabalhar em ambientes agressivos - Pés emborrachados para garantir perfeita aderência e nivelamento - Uma célula de carga em alumínio com sobrecarga admissível de até 20% da capacidade nominal - Indicador de peso em ABS	1,00	UNID	2.800,00	2.800,00
TOTAL					2.800,00
Lote: 8 - Lote 008					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Balança digital de análise corporal para pesagem e medição do percentual de Gordura, Massa Muscular, Massa Óssea e Água Corporal. Capacidade: 180kg; Divisão: 100g; Sistema de pesagem através de sensores (4 strain-gages) de alta precisão; LCD extra grande: 6,3x6,2 cm. Altura do dígito: 2,6 cm; Design Ultra slim: Somente 1,8 cm de espessura; Backlight display: Fundo preto e dígitos brancos; Medições individualizadas para até 8 pessoas, a partir de idade, altura e sexo; Sensível ao toque para ligar. Desligamento automático; Indicador de bateria fraca e sobrecarga; Unidades de pesagem disponíveis: kg/lb/st; Alimentação: 1 bateria CR2032 (inclusa); Plataforma: vidro temperado 6mm (cor preto); Tamanho do produto: 31 x 31 x 1,8 cm; Tamanho da caixa: 3,4 x	2,00	UNID	226,00	452,00

	3,4 x 4,4 cm; Garantia 1 ano contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou materiais.				
TOTAL					452,00
Lote: 9 - Lote 009					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Balança eletrônica adulto LCD 200 kg, divisões de 50 gramas Régua antropométrica com escala de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Plataforma: 340 x 390 mm; Estrutura em chapa de aço carbono; Padrão na cor branca; Tapete em borracha anti-derrapante; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM	2,00	UNID	2.800,00	5.600,00
TOTAL					5.600,00
Lote: 10 - Lote 010					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Balança eletrônica digital plataforma aço inox 40x50 100kg divisão 20g Indicador: LED; Pés emborrachados; Proteção contra sobrecarga.	4,00	UNID	260,00	1.040,00
TOTAL					1.040,00
Lote: 11 - Lote 011					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Balança eletrônica divisão 100g régua antropométrica 2 metros divisão 0,5 cm	2,00	UN	2.100,00	4.200,00
TOTAL					4.200,00
Lote: 12 - Lote 012					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Balança eletrônica pediátrica 15 kg Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica	2,00	UNID	1.080,00	2.160,00
TOTAL					2.160,00
Lote: 13 - Lote 013					

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Balança neonatal/pediátrica digital função ingestão de leite materno uso duplo. apertando um botão, a bandeja pode ser separada rápida e facilmente da base, transformando-se em uma balança plana robusta para crianças pesando até 20 kgs. Como os dois elementos estão firmemente conectados, é absolutamente seguro erguer e transportar as balanças. A forma suavemente arredondada da bandeja deixa para o bebê uma sensação de segurança. A função-ingestão-de-leite-materno mostra a quantia exata de leite que o bebê consumiu. Até 20.000 pesagens com apenas um jogo de pilhas. Capacidade: 20 kg Graduação: 10 g < 20 kg > 20 g Dimensões (LxAxP): 552 x 156 x 341 mm Dimensões/bandeja (LxAxP): 525 x 80 x 250 mm Dimensões/plataforma (LxAxP): 280 x 65 x 250 mm Peso: 2,5 kg Alimentação: 4 Pilhas AAA Funções: TARA, BMIF, ESTAB Leve, robusta e de fácil transporte.	2,00	UNID	1.490,00	2.980,00
TOTAL					2.980,00
Lote: 14 - Lote 014					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Balanço de corrente com 04 lugares Medindo 2,40MT de altura x 4,00m comprimento, confeccionado em tubo 2 de polegadas, chapa de 2,25 mm, com apoio no meio, corrente de 4,5 mm galvanizadas. Acentos (cadeirinhas) com proteção lateral e traseiras, feitas com metalão 40 x 20 na chapa 18, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em pó epóxi.	6,00	UNID	4.110,00	24.660,00
TOTAL					24.660,00
Lote: 15 - Lote 015					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Balanço gôndula com 04 lugares Os pés confeccionado em tubo 2 polegadas ch. 13 c/ 2,25, chapéu medindo 2,00mt x 1,40mt em tubo 2 polegadas chapa 13 c/ 2 gôndolas em metalão 20 x 40 e tubo 7/8, mecânica redonda 1/2, plataforma tubo 1.1/4 ch. 13 c/ metalão 20x30 ch. 18 e cadeiras tubo 1, chapa 18 com tratamento antiferruginoso. Pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Metragem total: 2,00(A) x 2,50(L) x 3,00(C)	8,00	UNID	6.100,00	48.800,00
TOTAL					48.800,00
Lote: 16 - Lote 016					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Banco de jardim de madeira plástica com encosto cor itaúba, ipê ou similar. especificações técnicas: largura: 150cm. altura assento: 37cm. altura encosto: 40cm. altura total: 77cm. base acento: 34cm. possui duas tábuas maciças no assento com espessura de 2 cm e duas tábuas maciças no encosto fixados com parafusos galvanizados. estrutura: 3 pés em formato de h, produzido em material polipropileno de alta densidade com 5cm de largura e altura de 65 cm,	40,00	UNID	788,30	31.532,00

	com apoio de fixação ao chão de no mínimo de 7cm. travas: 3 unidades. parafusos e porcas: 26 unidades (fixar perfil tabuas nos pés). parafusos e porcas: 6 unidades (fixar travas nos pés e perfil tabua). perfil tabua 13,6 cm x 2 cm x 1,50 mt: 4 unidades maciças. produzidas em polietileno e polipropileno. peso aproximado de 21kg. deverão estar inclusos todos os parafusos e porças para montagem.				
TOTAL					31.532,00
Lote: 17 - Lote 017					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Banco de madeira plástica resistente na cor ipê ou tonalidade aproximada, a ser aprovada pelo órgão demandante, cujo assento em duas tábuas retangulares, medida aproximada de 1,50m x comprimento aproximado do assento 1,5M e encosto de duas tábuas na mesma proporção do assento, medidas aproximadas do banco 1,50mx0,52mx0,73m (CxPxA), sendo três pés de apoio em formato H, largura mínima de 75mm para fixação de parafusos sendo os parafusos em aço inoxidável, e espessura mínima de 6mm; pés de madeira plástica resistente na mesma tonalidade dos encostos e assentos, sendo um central e bases laterais unidas por uma travessa horizontal para maior resistência, suportar no mínimo 400 kg. Garantia mínima de 60 (sessenta) meses	40,00	UNID	723,14	28.925,60
TOTAL					28.925,60
Lote: 18 - Lote 018					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Banco Lápis gigante 1,60x0,37x0,82m (CxLxA) Banco Lápis Grande, anatômico e confortável, de formas arredondadas, produzido em plástico rígido e com estrutura metálica. Material durável e de fácil limpeza	20,00	UNID	1.800,00	36.000,00
TOTAL					36.000,00
Lote: 19 - Lote 019					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Banco Multiuso Infantil Tampo: - Material: MDF de 18 mm, Revestido em Fórmica; - Cor: Amarelo, Azul Real, Branco, Vermelho, Verde Agua; - Cantos Arredondados: sim; - Bordas: em PP de 2 mm, colada. Estrutura: - Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 22,22 mm (7/8); - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim; - Pintura: Epóxi-pó; - Cor: Branco; - Ponteiros: Externas em Polipropileno Injetado. Dimensões: - Comprimento: 1500 mm; - Profundidade: 300 mm; - Altura Total: 300 mm; Garantia: 1 ano.	20,00	UNID	466,00	9.320,00
TOTAL					9.320,00
Lote: 20 - Lote 020					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	Banco Vestiário Banco: Tampo: - Material: Ripas em madeira maciça , espessura de 20 mm x largura 90 mm. Cor: natural lixada e envernizada. - Quantidade de Ripas: 3 unidades. Estrutura: - Material: Requadro superior e inferior de Aço retangular 20 x 40 mm; - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim; - Pintura: Epóxi-pó; - Cor: Cinza; - Sapatas: niveladoras de piso. Dimensões: - Comprimento: 1500 mm; Profundidade: 300 mm; - Altura Total: 400 mm.	20,00	UNID	1.100,00	22.000,00
TOTAL					22.000,00
Lote: 21 - Lote 021					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bengala 4 pontas em alumínio regulável suporta até 110kg ponteira de borracha antiderrapante, altura máxima 95cm, altura mínima 80cm	4,00	UNID	180,00	720,00
TOTAL					720,00
Lote: 22 - Lote 022					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Betoneira profissional 400 litros - Rodas com pneu de borracha aro 13" - Proteção total cremalheira: fibra ou chapa de aço - Caixa para motor elétrico - Capacidade de mistura: 310l - Rendimento final da mistura: 270l - Quantidade de ciclos/hora: 15 ciclos/hora - Produção horária: 4,65m³/h - Rotação do tambor: mínimo 30 Hz - Correia: Em "V" A-48 - Peso sem motor: 167kg - Dimensões (CxLxA): - Espessura de chapa do tambor: 2mm - Proteção do volante: Chapa de aço - Caixa para o motor: Elétrico - Rodas: borracha 68mm - Motor: 5 HP / 3600 rpm - Elétrico (IP21) / 4 Polos - Trifásico / 2 CV / 220/380V	4,00	UNID	5.110,00	20.440,00
TOTAL					20.440,00
Lote: 23 - Lote 023					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Biombo 1,8x0,8x0,002m reto de proteção plumbífero Construído Com Estrutura De Alumínio E Acabamento Em MDF Branco, Com Visor De Vidro Plumbífero De 10X15cm, Montado Sobre Rodízios.	3,00	UNID	4.265,00	12.795,00
TOTAL					12.795,00
Lote: 24 - Lote 024					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bola feijão em latex 90x45cm diâmetro suporta até 200kg utilizada pela força muscular, resistência, flexibilidade e equilíbrio, sistema antiestouro, bico reserva.	2,00	UNID	200,00	400,00
TOTAL					400,00

Lote: 25 - Lote 025					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bola para fisioterapia com 55cm Roxa até 350 kg Especificações: - Tamanho: 55 cm; - Resistência: 350 Kg; - Cor: Roxa; - Acompanha Bomba; - Material: PVC (Policloreto de Vinila); - Sistema Anti-explosão; - Anti-derrapante;??Garantia: 3 meses de garantia Peso: 944 gramas (bruto com embalagem)	2,00	UNID	160,00	320,00
TOTAL					320,00
Lote: 26 - Lote 026					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Braçadeira para injeção altura regulável, haste cromada e apoio de braço inox base tubular em epoxi. Suporte de braço altura regulável por manipulador, haste cromada, apoio de braço em aço inox, base tubular em aço com pintura epoxi. Pés com ponteiros plásticos. Altura min 0,75m x alt.max 1,15m. Tamanho da concha 20cm	2,00	UNID	462,00	924,00
TOTAL					924,00
Lote: 27 - Lote 027					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Brinquedo play ground casinha ternura 1,1x1,1x1,27m (CxLxA) Casa de boneca em cores diversificadas, com acessórios fixos e ilustrativos, balcão para atividades, pia com torneira e porta estilo holandesa; Materia prima polietileno composto de aditivo antiestático e aditivos anti-UV que protegem contra raios solares, não desbota com o sol e chuva, reduz atrito dos tecidos e dá resistência ao produto Composta por: 01 Pia 01 Balcão 01 Porta 01 Relógio 01 Forno 01 Televisão	4,00	UNID	4.200,00	16.800,00
TOTAL					16.800,00
Lote: 28 - Lote 028					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Brinquedo play ground standart Playground colorido com altura de 1,37m, escorregador abaulado no centro com porta de entrada, matéria-prima polietileno composto de aditivo antiestático e aditivos anti-UV que protegem contra raios solares, não desbota com o sol e chuva, reduz atritos dos tecidos e dá resistência ao produto . Composto por: 01 Módulo 01 Escorregador 01 Porta Medidas: Compr.2,55m x Alt. 1,37m x Larg, 1,15m	2,00	UNID	5.800,00	11.600,00
TOTAL					11.600,00
Lote: 29 - Lote 029					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	Cadeira de balanço pequena Medindo 1,50mts de altura. Estrutura do chapéu tubo 1 ¼ e quatro pés em tubo ¾ ch. 18, parte de traves dos pés em tubo 1 ch. 18 e dois acentos em tubo ¾ ch. 18 e uma plataforma de tubo 7/8 ch. 18 e metalão 20 x 40 ch. 18	10,00	UNID	1.928,00	19.280,00
TOTAL					19.280,00
Lote: 30 - Lote 030					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira de banho adulto higiênica em PVC Cadeira de banho c/rodas, fabricada em PVC, vinil e tela poliéster, para uso no sanitário e chuveiro; Apoio para braços escamoteáveis lateralmente com trava; Apoio para os pés retrátil; Encosto em vinil revestido com tela de poliéster; Tela do encosto removível, facilitando a limpeza; Trava nas 2 rodas traseiras; Cinto de segurança padrão; Caixa coletora de dejetos removível, mesmo enquanto o paciente estiver sentado; Altura total: 99cm; Altura do solo/braço: 77cm; Altura do assento: 55cm; Largura total: 55cm; Largura interna: 46cm; Profundidade: 50cm/ Com apoio dos pés 71cm; Apoio para os pés: 36x21 cm(LxP); Peso: 9,90kg; Capacidade de peso de 95 Kg;	2,00	UN	680,00	1.360,00
TOTAL					1.360,00
Lote: 31 - Lote 031					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira de banho fixo manual • Construída em liga alumínio aeronáutico temperado; • Pintura epóxi; • Encosto 100% capota impermeável; • Estrutura do quadro fixa; • Rodas traseiras maciças dirigíveis de 5", com eixo fixo; • Rodas dianteiras maciças de 5"; • Freios bilaterais; • Apoio de braços removível; • Apoio de pés tipo plataforma rebatível; • Assento com abertura frontal; • Coletor; • Capacidade de peso de 120Kg. Largura do assento: 48 cm	2,00	UNID	1.300,00	2.600,00
TOTAL					2.600,00
Lote: 32 - Lote 032					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira de banho infantil com suporte móvel e apoio de cabeça Estrutura em alumínio, apoio de cabeça espumado e regulável, pintura epóxi, dobrável, rodízios giratórios com freios, acabamentos antiderrapantes no assento e encosto e com furos para passagem da água. Capacidade até 45 kg. Tamanho: Concha de fibra de vidro: Largura do assento 29 cm Comprimento do assento 33 cm Altura do encosto 65 cm; Estrutura de alumínio: Largura 66 cm; Comprimento 81 cm; Altura do chão ao assento: mínima 65 cm máxima 80 cm	2,00	UN	680,00	1.360,00
TOTAL					1.360,00
Lote: 33 - Lote 033					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo

				máximo	total
1	Cadeira de banho para obeso higiênica em PVC Confeccionado em PVC; Cadeira de banho c/rodas, fabricada em PVC, vinil e tela poliéster, para uso no sanitário e chuveiro; Indicada para todas as idades; Apoio para braços escamoteáveis lateralmente com trava; Apoio para os pés retrátil; Encosto em vinil revestido com tela de poliéster; Tela do encosto removível, facilitando a limpeza; Trava nas 2 rodas traseiras; Cinto de segurança padrão; Caixa coletora de dejetos removível, mesmo enquanto o paciente estiver sentado; Apoio para os pés: 36x21 cm(LxP); Peso: 9,90kg; Capacidade de peso de 150 Kg.	2,00	UN	2.148,00	4.296,00

TOTAL					4.296,00
-------	--	--	--	--	----------

Lote: 34 - Lote 034

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

1	Cadeira de rodas infantil manual Construída em liga alumínio aeronáutico temperado; Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; Eixos reforçados de aço; Pintura epóxi; Estofamento em nylon resistente, com tensionamento de assento e encosto, fixado sem parafusos; Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, incorporada ao assento; Estrutura dobrável em "X" com barras hexagonais, para maior resistência e estabilidade, sistema de fechamento com articuladores; Rodas traseiras de 20" maciça, raiada; Rodas dianteiras de 5" maciças; Aro de impulso em alumínio com pintura epóxi; Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas; Freios bilaterais; Protetor de roupas em alumínio com abas; Encosto com regulagem de altura aproximada de 2,5cm; Regulagem de "Tilt"; Mancal que permite a regulagem de altura, mudança do ângulo do assento e anteriorização e posteriorização da roda traseira, em até 6 posições distintas; Cáster da roda dianteira com ajuste de ângulo, para mantê-lo sempre na perpendicular em relação ao piso (ajuste necessário sempre que houver alteração no mancal da roda traseira); Pedal removível e rebatível, com regulagem de altura; Prolongador de encosto; Capacidade de peso de 70 Kg; Garantia de 1 ano do fabricante. Largura do assento 28 cm	1,00	UNID	2.856,63	2.856,63
---	---	------	------	----------	----------

TOTAL					2.856,63
-------	--	--	--	--	----------

Lote: 35 - Lote 035

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

1	Cadeira de rodas Obeso Construída com tubos de aço carbono; Dobrável em duplo "X" reforçado; Braços bilaterais escamoteáveis; Protetor de roupa; Freios bilaterais ajustáveis; Pedais fixos com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; Apoio de panturrilha tipo faixa; Rodas traseiras de 24", pneu inflável aro de impulsão em aço carbono, cubo montado com rolamento blindado; Eixo removível; Placa de sustentação das rodas traseiras reforçada em alumínio; Rodas dianteiras de 8" montada com rolamento blindado, garfo de alumínio fixado em cubo dianteiro; Estofamento confeccionado em nylon impermeável com faixa de reforço, almofada sobre o assento de 4 cm de espessura de alta densidade; Acabamento em pintura eletrostática. Capacidade de Peso até 200	1,00	UN	3.490,00	3.490,00
---	---	------	----	----------	----------

	kg.				
TOTAL					3.490,00
Lote: 36 - Lote 036					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira de rodas obeso 52cm vinho metálico Capacidade Máxima de Peso: 130Kg. Fabricada em tubos de aço carbono com assento duplo com almofada de 4cm e encosto duplo almofadado; Protetor de roupa com abas; Dobrável em "X" Duplo tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral; Freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon reforçado com 8 pontos de fixação; Apoio para os braços escamoteáveis com apoio em poliuretano injetado; Apoios para os pés removíveis com eixo quick, rebatíveis lateralmente e com regulagem de altura em nylon injetado; Apoio de panturrilha com faixa de nylon com 5cm de largura; Rodas dianteiras aro 6" raizada em nylon com pneu maciço e rolamento duplo blindado nas rodas e no eixo vertical, fixados com porca travante; Rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com fibra com 8 raias com pneus infláveis e rolamentos blindados duplo com sistema quick com placa de regulagem horizontal; Barra de reforço no quadro e caixa de rolamento; Garfo em alumínio; Pintura epóxi texturizada (eletrostática) Dimensões: Largura do Assento: 52cm Profundidade do Assento: 44cm Altura Encosto: 42cm Altura do Assento ao Chão: 51cm Comprimento Total da Cadeira: 107cm Largura Total Aberta: 70cm Largura Total Fechada: 33cm Altura do Chão à Manopla: 92cm Altura do Chão ao AP de Braço: 75cm Altura do Assento ao AP de Braço: 22cm Peso da Cadeira: 15kg	1,00	UNID	1.649,00	1.649,00
TOTAL					1.649,00
Lote: 37 - Lote 037					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira mocho com regulagem Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Capacidade de carga: 200 kg; uso diário de até 08 horas.	4,00	UN	468,00	1.872,00
TOTAL					1.872,00
Lote: 38 - Lote 038					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cadeira para coleta de sangue Construído em tubos 7/8" pintados, tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Assento, encosto e braço frontal estofados em espuma, revestidos em corano; Pés com ponteiros plásticas; Dimensões: 0,45 x 0,55 x 0,90m	4,00	UNID	2.100,00	8.400,00
TOTAL					8.400,00
Lote: 39 - Lote 039					

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cama hospitalar tipo fawler mecânica para adulto com grades laterais 03 manivelas, leito em aço inoxidável, cabeceira/peseira removíveis em polipropileno/similar. Estrutura em aço/ferro pintado com rodízios. Com colchão e suporte de soro	8,00	UNID	5.980,00	47.840,00
TOTAL					47.840,00
Lote: 40 - Lote 040					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Caneta 904Nm Infravermelho - Para Laserpulse Material: Metal e Polipropileno ?? Bivolt Automático Potência: 70mW (pico) Garantia: 18 meses	1,00	UN	1.290,00	1.290,00
TOTAL					1.290,00
Lote: 41 - Lote 041					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cardioversor/desfibrilador equipamento de monitorização cardíaca (ECG, DEA, marcapasso externo, oxímetro de pulso e pressão arterial não invasiva. Incluso pás universais. Acompanha todos os acessórios indispensáveis ao uso e aplicação do equipamento. Para uso geral (cardioversão, desfibrilação externa) em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, equipamento portátil com alça para transporte e bateria interna recarregável e marcapasso externo transcutâneo e DEA) ? De fácil manuseio, portátil, compacto e alimentado por bateria; ? Novo e em linha de fabricação; ? Dimensões máximas compatíveis com ??a portabilidade do aparelho, com peso máximo de 2 kg (incluindo a bateria); ? Alta resistência a líquidos (igual ou superior a IP55), vibrações, quedas (mínimo 1 metro), calor (mínimo 50° C) e poeira; ? Tecnologia de onda bifásica, reconhecendo e identificando por meio de software, a necessidade de desfibrilação; ? Desencadeamento da desfibrilação com orientação de operação por comando de voz e sinais visuais e/ou sonoros, em português do Brasil; ? Possibilidade de desfibrilação adulta (nominal 150 J) e pediátrica (nominal 50 J); ? Bateria de longa duração com autonomia para aproximadamente 200 choques ou 4 horas de operação contínua, com no mínimo 5 anos de vida útil em stand-by; ? Acompanhado de 1 par de eletrodos autoadesivos para adultos e de 1 par de eletrodos autoadesivos para crianças, com desenho do correto posicionamento no paciente; ? Acompanhado de 1 bolsa com alça para acondicionamento do DEA e dos acessórios; ? Resistente e lavável; ? Acompanhado de manual em português; ? As entradas do circuito de ECG devem ser isoladas da rede elétrica (flutuante) e possuir circuito de proteção contra desfibrilação; Deve possuir software, operacional em português; Impressora térmica acoplada Monitoramento integrado de sinais vitais: ? ECG/RESP/TEMP/PNI/SpO2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Generalidades: Cardioversor (desfibrilador bifásico e monitor de ECG, com sincronismo e marcapasso externo transcutâneo) integrados Características técnicas mínimas: Para uso geral (cardioversão, desfibrilação externa) em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, equipamento portátil com alça para transporte e bateria	1,00	UNID	41.633,00	41.633,00

<p>interna recarregável e marcapasso externo transcutâneo e DEA) As entradas do circuito de ECG devem ser isoladas da rede elétrica (flutuante) e possuir circuito de proteção contra desfibrilação; Deve possuir software, operacional em português; Impressora térmica acoplada Monitoramento integrado de sinais vitais: ECG/RESP/TEMP/PNI/SpO2 Indicações na tela: A energia entregue ao paciente; A forma de onda do ECG; Mensagem de carga; A frequência cardíaca; Eletrodo de ECG desconectado; As falhas ocorridas com o sistema; O acionamento de sincronismo; Nível baixo da bateria; Bateria em carga; Alimentação da rede elétrica bivolt; Deve possuir peso (com bateria) de no Máximo 10kg; Deve possuir indicação através de barra ou cores da qualidade do contato (impedância de contato entre o paciente e as pás), nas próprias pás externas; Monitoração : O cardioversor deverá possuir tela colorida de cristal líquido (LCD) de no mínimo 8 polegadas e possuir as seguintes características; Amostragem de no mínimo quatro (4) curvas simultâneas de parâmetros ; Deve possibilitar derivação em cascata;??Velocidade: 25mm/s e 50mm/s; Medir a frequência cardíaca de 15 a 300 batimentos por minuto, no mínimo; Entrada flutuante e com proteção contra descargas de desfibrilador; Amplitude do ECG: 5, 10, 20, 40mm/mv, no mínimo ou 5, 10, 20, 30mm/mV, no mínimo; Medição da pressão arterial pelo método oscilométrico na faixa entre 10 a 270mmHg mínimo com ajuste de medição automática do tempo entre 1 a 480 minutos e gravação em memória das últimas 1000 medições mínimo ; SPO2 - oximetria com amostragem da curva plestismografica na faixa entre 40 a 100% no mínimo ; Modo DEA com comando de voz em português que atenda as diretrizes da AHA . O monitor deverá armazenar no mínimo as últimas 120 horas de parâmetros e tendências, bem como armazenar no mínimo som últimos 200 eventos de alarmes ; Ajustes de alarmes mínimo e máximo a todos os parâmetros audiovisual . Desfibrilação: O cardioversor quando utilizado como desfibrilador bifásico deve possuir as seguintes características; A energia para o tratamento através da desfibrilação externa, deve possuir capacidade no mínimo de seleção da energia entre 0 a 360 joules(bifásico); Tempo de carga máxima 360 joules (bifásico): até 10 segundos; Descarga interna automática quando do desligamento do equipamento; Carga e disparo pelos eletrodos de desfibrilação (pás). Cardioversão:?? O cardioversor quando utilizado para realizar cardioversão deve possuir as seguintes características; Disparo sincronizado com o complexo qrs; Tempo entre a sincronização com o complexo qrs e a descarga não deve exceder a 60 ms; Marcapasso externo: Marcapasso externo, transcutâneo, com eletrodos não invasiva usado no cuidado intensivo temporário de estimulação do coração; Modos demanda e contínuo, no mínimo;??Proteção contra pulsos provocados por desfibrilação; Pulso de saída; Faixa de frequência mínima 40 a 160 BPM; Corrente: 10 a 140ma, no mínimo; Largura de pulso de 40ms, no mínimo; Bateria:??A bateria do cardioversor que deve ser recarregável; Possibilitar no mínimo 50 descargas de 360 joules (bifásico) ou 01(uma) hora no mínimo de monitoração contínua (ECG), com a bateria totalmente carregada; Tempo máximo de carregamento total da bateria 4 horas; Permite impressão de registros e memória e eventos, impressão mínima dos parâmetros e dados armazenados no equipamento como: eventos marcados, choque, alarmes, resumo dos eventos, e testes operacionais. Acessórios: Um (1) cabo de alimentação (tipo 2p +t) conforme ABNT, cabo de</p>				
--	--	--	--	--

	no mínimo 3 metros, e bateria interna mais bateria reserva. Conjunto de cabo de ECG de 05 vias; sensor SPO2, kit braçadeiras adulto e obeso PNI com extensor ; Dois (2) jogos de pás para desfibrilação externa (pás externas), uso adulto e pediátrico (acopladas/embutidas) intercambiáveis a pás pediátricos/neonatal, deve possuir botão de acionamentos de carregamento e botão de descarga dos choques; Dois (2) cabos para conexão com pás descartáveis para DEA e marcapasso - uso universal; Uma (1) pá autocolante descartável tipo adulto para uso em marcapasso com validade mínima de 12 meses. Uma (1) pá autocolante descartável tipo Infantil para uso em marcapasso com validade mínima de 12 meses; Deve acompanhar os demais acessórios imprescindíveis para o pleno funcionamento do equipamento; Proteção e alarmes;??Proteção do circuito de ECG contra descarga do desfibrilador; Saída do desfibrilador deve ser eletricamente isolada; Deve efetuar a descarga interna quando desligado; Alarme de bradicardia e taquicardia; Alarme para eletrodo de ECG solto; Deve permitir o funcionamento do aparelho durante a recarga bateria; Indicação sonora carga de energia; sístole; Deve possuir impressora térmica incorporada no equipamento; Dois (dois) rolos (ou folhetim) de papel para impressora; Alimentação elétrica: 220V/60Hz; O equipamento deve ser acompanhado de todos os acessórios imprescindíveis para a plena funcionalidade, pelos manuais de operação e serviço; Deve fornecer treinamento adequado aos usuários sem ônus para a administração; Deve possuir certificado com as normas NBRIEC 60601-1 e NBR-IEC 60602- 4; Deve possuir certificado de calibração e testes de segurança elétrica; Deve possuir registro no Ministério da Saúde; garantia mínima de 01 (um) ano.				
TOTAL					41.633,00
Lote: 42 - Lote 042					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carrinho plataforma aço inox com aba frontal fixa Capacidade para 400 Kg. Fabricado totalmente em aço inoxidável, inclusive os rodízios e parafusos. Acabamento espelhado. Possui 1 aba frontal fixa. Equipado com 4 rodízios zincados de 4" em inox/nylon, sendo 2 rodízios fixos e 2 rodízios giratórios. Possui 85 cm de comprimento, 70 cm de largura e aba de 90 cm de altura. - Peso: 24 Kg	2,00	UN	2.090,00	4.180,00
TOTAL					4.180,00
Lote: 43 - Lote 043					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carro 3 bandejas em Polipropileno com fechamento lateral e 2 portas Capacidade total de até 135 Kg. Equipado com 4 rodízios giratórios. fabricado em polipropileno e alumínio anodizado. Fechado nas laterais e com 2 portas, impedindo queda dos materiais e sujidades. Possui 2 alças em cada lado para facilitar movimentação. Capacidade total de 135 Kg. Equipado com 4 rodízios giratórios. Possui 107 cm de comprimento, 54 cm de largura e 97 cm de altura (sem os rodízios). -Medidas: 107 x 54 x 97 cm (CxLxA) aprox. -Peso: 23 Kg -	2,00	UNID	3.200,00	6.400,00

	Material: polipropileno e alumínio inodizado -Cores: cinza				
TOTAL					6.400,00
Lote: 44 - Lote 044					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carro funcional 3 bandejas modular de plástico rodízios silenciosos fabricado em polipropileno de alta resistência com colunas em alumínio anodizado, Capacidade de 40 Kg por bandeja. Possui um puxador na parte superior do carrinho. Equipado com 4 rodízios silenciosos de 3". -Medidas: 48 x 95 x 96 cm (CxLxA) -Peso: 12 Kg Material: polipropileno -Cores: somente cinza	2,00	UNID	1.800,00	3.600,00
TOTAL					3.600,00
Lote: 45 - Lote 045					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carro funcional de limpeza para tarefas de higiene/transporte resíduos Fabricado em polipropileno. Acompanha um balde espremedor para duas águas; uma pá plástica para lixo; uma placa de sinalização de piso molhado trilingue; um conjunto MOP pó de 60cm com cabo em alumínio; um conjunto MOP úmido de 320 g crú com cabo em alumínio. Medidas: 89 x 56 x 90 cm (CxLxA) -Peso: 12 Kg -Material: Polipropileno, alumínio e tubo. -Cores: Somente preta (estrutura) e amarelo (balde)	2,00	UNID	2.400,00	4.800,00
TOTAL					4.800,00
Lote: 46 - Lote 046					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carro maca simples em aço inoxidável com colchonete, grades laterais e suporte de soro	2,00	UNID	3.800,00	7.600,00
TOTAL					7.600,00
Lote: 47 - Lote 047					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carrossel poney Base de apoio confeccionada em viga U 3x1. ½ polegada, chapa em 2/4. Centro em tubo de 3 polegadas chapa 2,25 com 30 cm altura apoiado na viga U com eixo de carreta 40 cm de altura com 2 rolamentos. Base do carrossel em tubo 1. ¼ chapa 18 travado com tubo 1. ¼, chapa 18 medindo 2,20 coberta com chapa FF 18 de 2,20 x 2,20 como assoalho com 4 cavalinhos feito em ½, com apoio para os pés e mão em ferro mecânico redondo ½ e 5/16 com altura de 40 cm. Cavalinho com acento e cabeça em madeira. Quatro bancos feito em tubo 7/8 ch.18 com cantos arredondados e metalão 20 x 40 ch 18 sendo 3 no acento e 2 no encosto com 55 comprimento x 35 de altura x 30 de largura. Estrutura da cobertura feito em tubo 1. ¼ chapa 18 com 8 de 1,10 cm de comprimento, travado com duas argolas de tubo ½ chapa com 18 com pés de apoio em 1. ½ chapa 18 com 1,50 cm de altura. Volante em tubo 2. ½ chapa 13 com 75 cm de altura e volante em tubo ¾ chapa 18 travada em ferro chato 1. ½ x ¼ com ferro redondo ½. Com tratamento antiferruginoso e pintura	6,00	UNID	13.000,00	78.000,00

	eletrostática em pó epóxi, em forno de alta temperatura, Cobertura de toldo em bagum colorido.				
TOTAL					78.000,00
Lote: 48 - Lote 048					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Chave de impacto longa 1 polegada Torque máximo 320 Nm. Pressão do ar 90 psi. Velocidade rotacional 3800 rpm. Capacidade 320 kilos. ACOMPANHA: 01 chave allen, 01 maleta plástica, 01 chave impacto 1", 01 bisnaga com óleo, 01 manual de instruções, 01 soquete cromobilenio 27, 01 soquete cromobilenio 30, 01 soquete cromobilenio 32, 01 soquete cromobilenio 33, 01 pino de ar escama macho. CARACTERÍSTICAS: Golpes intermitentes, Menos vibração para o operador, Sistema de Martelo Pin-Less Hammer, Atinge rapidamente o torque máximo, Três velocidades para aperto e desaperto, Torque máximo de aperto em 10 segundos, mais resistente dentre os sistemas de martelo. Entrada de ar: 1/2"; Encaixe quadrado: 1"; Velocidade livre: 3.800rpm; Pressão de trabalho: 90psi; Comprimento da bigorna: 8"; Consumo de ar médio: 20pcm; Torque máximo (reverso): 345kgfm; Torque médio de trabalho: 320kgfm; Compressor indicado: a partir de 20 pés; Dimensões aproximadas: Altura: 18cm; Largura: 31cm; Comprimento: 67cm; Peso líquido: 17kg.	2,00	UNID	2.900,00	5.800,00
TOTAL					5.800,00
Lote: 49 - Lote 049					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Clareador e fotopolimerizador à bateria (sem fio) Maior praticidade de manuseio; Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2); Bateria removível; Acompanha duas baterias removíveis; O próprio usuário substitui a bateria de forma simples e rápida; 3 programações de uso: Contínuo: Potência máxima ao longo de todo o funcionamento Rampa: Potência gradual crescente nos primeiros 3 seg., permanecendo logo após com sua potência máxima Pulsado: Luz com potência máxima pulsante com intervalos de 1 segundo OUTRAS CARACTERÍSTICAS Display digital Timer (5, 10, 15 e 20 seg), com bip sonoro no final da operação Comandos de programação na própria caneta. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada Bivolt automático 90/240V Ponteiros de fotopolimerização em fibra ótica orientada autoclavável e com giro de 360° Sistema stand by Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização.	2,00	UNID	1.450,00	2.900,00
TOTAL					2.900,00
Lote: 50 - Lote 050					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Colar cervical para resgate regulável 4X1 - Possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (PP/P/M e G) -Imobilização cervical, emergências médicas, resgate etc. Confeccionado em material injetado (polietileno de alta densidade)	4,00	UNID	88,00	352,00

	e EVA com apoio mentoniano;				
TOTAL					352,00
Lote: 51 - Lote 051					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Colchão d'água articulado Anti-escaras, Feridas de Decúbito e Úlceras de Pressão - 190x90cm. - Garantia 06 meses - Dimensões 1,90 x 0,90m - Peso Suportado 110Kg - Quantidade de Água indicada 80 Litros	8,00	UNID	640,00	5.120,00
TOTAL					5.120,00
Lote: 52 - Lote 052					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Colchão inflável 'caixa de ovo' * Máxima resistência até 130 kg. * Permite assepsia em todo o produto.	20,00	UNID	368,00	7.360,00
TOTAL					7.360,00
Lote: 53 - Lote 053					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Compressor odontológico 200 litros 14 pés Isento de óleo 110V Monofás. Pintura Interna; Acionamento do motor: direto; Protetor elétrico; Reservatório de 200 litros horizontal; Indicado para uso externo; Assistência técnica em todo Brasil; ISO 9001; - Dados Técnicos: deslocamento real (pcm) / (litros/min): 14 / 397; Dimensões (AxLxC) (mm): 970 x 460 x 1120; Dimensões (c/ embalagem), C x L x H (mm): 1360 x 630 x 1190; Motor elétrico (CV): 1,5 x 1,5; Nível de ruído (dB): 79; Número de cilindros: 2; Número de estágios: 1; Número de pólos: 4; Peso (Kg): 89; Pressão máxima (libras/pol²) / bar: 120; Rotação por minuto (RPM): 1700; Volume do reservatório (litros): 200.	2,00	UNID	8.200,00	16.400,00
TOTAL					16.400,00
Lote: 54 - Lote 054					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Conjunto coleta seletiva com 05 cestos 50 litros Conjunto de lixeiras para coleta seletiva em plietileno e coloridas. Suspensas do chão, as lixeiras para coleta seletiva propiciam uma facilidade em jogar o lixo e são muito elegantes em seu formato. Descrição: Os cestos e a tampa são injetados em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV e a estrutura metálica é confeccionada em aço carbono 1020 galvanizado. Possui apagador de cigarros em aço inox e fechadura (acompanha chave). Cores disponíveis para os cestos: Preto; Branco; Azul; Amarelo; Vermelho; Verde; Marrom; Laranja; Cinza.	12,00	CJ	1.400,00	16.800,00
TOTAL					16.800,00
Lote: 55 - Lote 055					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo

				máximo	total
1	Conjunto de 3 lixeiras coleta seletiva 60 litros e suporte Fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), são produzidas com alto padrão de tecnologia e qualidade de acordo com as principais normas vigentes da (ANVISA). Possuem tampa basculante. Sua estrutura em aço galvanizado permite serem montadas e desmontadas facilmente, garantindo maior segurança e durabilidade. São resistentes à impactos, aos raios ultravioletas e repetidas lavagens. De fácil higienização, seu material garante segurança, durabilidade e o melhor custo-benefício do mercado. Adesivos, parafusos e arruelas p/ montagem inclusos.	12,00	CJ	980,00	11.760,00
TOTAL					11.760,00
Lote: 56 - Lote 056					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Container de Lixo 1000 Litros sem pedal fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD); Resistente ao impacto e à tração, o Container de Lixo 1000 Litros Sem Pedal possui proteção contra raios ultravioleta e contém um aditivo extra antioxidante, o que lhe garante níveis de proteção classe 8 – UV 8, da American Society for Testing and Materials (ASTM), em conformidade com a norma EN840. Têm capacidade para 1000 Litros e conta com rodas de PVC com 200mm de diâmetro e núcleo de polipropileno (PP). Possui 4 rodízios giratórios, sendo 2 com freios, e garfos em aço com tratamento anticorrosivo; possui ainda munhão para basculamento lateral em caminhões de coleta urbana, reforço em chapa de aço e dreno com tampa rosqueável para escoamento de líquidos. Disponibilizado em diferentes cores, para o descarte correto de diversos tipos de materiais. Container aprovado pela norma ABNT NBR 15911-3.	10,00	UNID	2.600,00	26.000,00
TOTAL					26.000,00
Lote: 57 - Lote 057					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cunha media em espuma revestida em courvim 47x30x50cm	4,00	UNID	96,00	384,00
TOTAL					384,00
Lote: 58 - Lote 058					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Detector de batimento cardiaco fetal (doppler fetal) branco/azul Portátil, leve e fácil de usar; • Alto-falante embutido e saída para fone de ouvido ou para gravador com entrada de áudio. • Detecção de bateria fraca e desligamento automático. • Desligamento automático (off) sem sinal após um minuto sem uso. • Bateria de lítio padrão 3.7V recarregável direto no equipamento. • Alta sensibilidade para ausculta coletiva; • Faz a detecção em tempo real do BCF ou média; • Transdutor de alta sensibilidade; • 60 a 210 bpm (FCF) O que vem no produto: • Unidade Principal com display LCD • Transdutor • Cordão • Bateria de 3.7V • Carregador	2,00	UN	820,00	1.640,00
TOTAL					1.640,00

Lote: 59 - Lote 059					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Detector de batimento cardíaco fetal portátil, bateria 9v med 4x8x18cm	2,00	UN	840,00	1.680,00
TOTAL					1.680,00
Lote: 60 - Lote 060					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Detector fetal de mesa sonar digital • Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais; • Modelo de mesa; • Gabinete confeccionado em PSAl poliestireno de auto impacto, auto brilho e antioxidante projetado em substituição à antiga caixa metálica, proporcionando excelente aparência estética, muito mais facilidade de limpeza e higienização, segurança necessária ao médico e ao paciente; • Display numérico digital; • Led indicadora de equipamento ligado; • Faixa de medida do BCF de 50 a 240 batidas por minuto; • Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume; • Botão com regulagem de tonalidade de grave e agudo; • Filtro minimizador de interferências durante a utilização; • Ausculta de batimentos cardíacos fetal a partir da 10ª semana; • Alta sensibilidade para ausculta coletiva; • Saída para fone de ouvido ou gravador de som; • Acompanha fone de ouvido biauricular para ausculta individual; • Ciclagem de 6.000 a 60.000; • Frequência de 2,0 a 2,25 MHz; • Alojamento para transdutor fixado na lateral do gabinete; • Alimentação por bateria interna recarregável de 12 v x 1,3 Ah; • LED indicador de bateria com carga insuficiente para uso imediato; • Acompanha carregador da bateria para rede elétrica em 110 ou 220 v 50/60 Hz; • Acompanha frasco de gel para contato;	1,00	UNID	987,00	987,00
TOTAL					987,00
Lote: 61 - Lote 061					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar 35x6cm (DxA) máx 2kg material vilínico PVC flexível, atóxico, com superfície rugosa, suporta até 110kg	2,00	UNID	152,00	304,00
TOTAL					304,00
Lote: 62 - Lote 062					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Divã baixo de madeira, espuma densidade 28, 186x135x44cm (CxLxA) Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a fisioterapia. Revestido em courvim anticalor.	4,00	UNID	1.630,00	6.520,00
TOTAL					6.520,00
Lote: 63 - Lote 063					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	Elevador 4 toneladas trifásico Capacidade total de carga de 4.100 kg. Montado com dois motores de 4 cv cada. As duas colunas do elevador possuem um motor próprio conferindo mais força e segurança para o elevador. A tensão do motor é trifásica e vem ligado de fábrica em 380v. Possui 2 fusos fabricados em aço 1020, que são trefilados, protegidos com uma proteção metálica. As colunas possuem acionamento por alavanca, que por sua vez são ligadas em uma chave reversora que permite a mudança de curso. Esta transmissão de energia é realizada através de correntes e engrenagens. As colunas devem ser fabricadas em monobloco, aço ASTM A36. A altura delas é aproximadamente 2.490 mm. A largura total da base deste modelo de elevador é de aproximadamente 3.400 mm. O comprimento total da base é de aproximadamente 1.350 mm. A largura entre as colunas deste elevador para picapes é de 2.760 mm, e considerando a largura entre os carrinhos, a distância fica de 2.500mm. O tempo de elevação deve ser de no máximo 50 segundos e o peso bruto total deste elevador é de no mínimo 870kg.	1,00	UNID	14.845,50	14.845,50
TOTAL					14.845,50
Lote: 64 - Lote 064					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Escada auxiliar 2 degraus revestimento antiderrapante, armação tubular com revestimento sintético, pés com ponteira de borracha	10,00	UNID	246,50	2.465,00
TOTAL					2.465,00
Lote: 65 - Lote 065					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Escada auxiliar de madeira MDF 2 degraus com corrimão 36x41x39 cm	6,00	UNID	268,00	1.608,00
TOTAL					1.608,00
Lote: 66 - Lote 066					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Escorregador com prancha de 1,5 metros Confeccionado em chapa de aço quina fria - espessura 1,20, com proteção do escorregador, com ferro maciço, 3/8 escadas de metalão medindo 20 x 40, com tratamento antiferruginoso. Duas hastes feita em tubo 7/8 chapas 18 e duas escoras feita em tubo 7/8 chapas 1,20. Pintura eletrostática em pó Epóxi, forno de alta temperatura. Com uma escada com quatro degraus.	10,00	UNID	1.911,00	19.110,00
TOTAL					19.110,00
Lote: 67 - Lote 067					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Esfigmomanometro anaeroide portátil adulto Material plástico envolta por amortecedor emborrachado. Possibilitar giro giro de 360°	30,00	UNID	83,90	2.517,00

TOTAL					2.517,00
Lote: 68 - Lote 068					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Esfigmomanometro anaeroide portátil obeso Material plástico envolta por amortecedor emborrachado. Possibilitar giro giro de 360°	20,00	UN	115,90	2.318,00
TOTAL					2.318,00
Lote: 69 - Lote 069					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Esfigmomanometro anaeroide portátil pediátrico Material plástico envolta por amortecedor emborrachado. Possibilitar giro giro de 360°	16,00	UN	79,90	1.278,40
TOTAL					1.278,40
Lote: 70 - Lote 070					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Espaldar estrutura em madeira com 12 espaldar suporta 95 kg barra de barra de apoio com aprox 45mm de Ling diâmetro, com diâmetro entre as barras de aproximadamente 18cm, furação para fixação na parede.	1,00	UNID	699,00	699,00
TOTAL					699,00
Lote: 71 - Lote 071					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Estetoscópio adulto Com 2 olivas maleáveis de borracha macia similar, sistema de fixação sem rosca. Formato duo sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz	28,00	UN	439,99	12.319,72
TOTAL					12.319,72
Lote: 72 - Lote 072					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Estetoscópio cardiológico Incluso - Manual de Instruções; - Acompanha kit com: 2 pares de olivas e 2 membranas extras; - Dimensões aproximadas: 60x11x7cm (AxLxP); - Peso aproximado: 450g. possui um design avançado, diafragma de alta sensibilidade e auscultador em aço inox para ausculta mais precisa; - Ângulo com mola e tubo em PVC moldados em peça única para melhor transmissão dos sons cardio-pulmonares;	20,00	UN	439,99	8.799,80
TOTAL					8.799,80
Lote: 73 - Lote 073					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	Estetoscópio pediátrico Com 2 olivas maleáveis de borracha macia similar, sistema de fixação sem rosca. Formato duo sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz	16,00	UN	439,99	7.039,84
TOTAL					7.039,84
Lote: 74 - Lote 074					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Exercitador respiratório e pulmonar. Esforço exigido médio Auxilia a prevenção de doenças bronco-pulmonares .Para prevenção e tratamento de atelectasias pós-operatórias .Para prevenção de infecções pulmonares em idosos, acamados .Incentiva a inspiração profunda. .Expande os alvéolos pulmonares .Exercita os músculos respiratórios	2,00	UNID	120,00	240,00
TOTAL					240,00
Lote: 75 - Lote 075					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Foco auxiliar Foco de luz auxiliar com espelho para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada. Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Altura variável entre 90 a 164 cm. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada de Led (luz fria e branca). Intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50 cm do campo observado. Peso líquido: 5 kg. Projetado de acordo com as normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Certificado Inmetro. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Assistência técnica permanente. Com espelho.	4,00	UN	740,00	2.960,00
TOTAL					2.960,00
Lote: 76 - Lote 076					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Foco de luz clínico e ginecológico iluminação LED com Espelho Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; Com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada; Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência; Altura variável entre 90 a 164 cm; Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência; Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Espelho regulável para paciente Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz; Lâmpada de Led (luz fria e branca); Intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50 cm do campo observado; Peso líquido: 5 kg. Projetado de acordo com as normas:NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Certificado Inmetro; Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Assistência técnica permanente.	4,00	UNID	600,00	2.400,00
TOTAL					2.400,00

Lote: 77 - Lote 077					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Foco refletor ambulatorial 3,0W potência Altura mínima : 100 cm; Altura máxima: 140 cm. Suporte flexível. Hastes telescópicas (pedestal) em Alumínio Cromado para regulagem de altura. Base de Aço com pintura eletrostática na cor bege. Altura do produto (cm) 114,00 Largura do produto (cm) 35,00 Profundidade do produto (cm) 39,00 Peso líquido (Kg) 3,000 Voltagem Bivolt	4,00	UN	354,06	1.416,24
TOTAL					1.416,24
Lote: 78 - Lote 078					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Gangorra com 04 lugares assento anatômico em rotomoldado - Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2.½? #13; 2? #13; ferro 5/16; 7/8 18; solda MIG. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Assento em plástico injetado. Medindo 3,5 X 2,0M, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em pó epóxi em forno de alta temperatura	10,00	UNID	3.700,00	37.000,00
TOTAL					37.000,00
Lote: 79 - Lote 079					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Gira-gira cadeirinha de 6 lugares Base confeccionada em ferro redondo de ½ polegada, com 1,20 de diâmetro, travada com ferro redondo de ½ polegada. Eixo superior trefilado de 30mm com 02 rolamentos, tubo 7/8, piso em chapa quina frio 18, com 1,00 de diâmetro, assento e encosto em chapa quina frio 18 e ferro redondo de 3/8, tubo de 3 polegadas, feito na chapa 13, com tratamento antiferruginoso	10,00	UNID	3.570,00	35.700,00
TOTAL					35.700,00
Lote: 80 - Lote 080					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Lanterna clínica para exame Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	4,00	UN	100,00	400,00
TOTAL					400,00
Lote: 81 - Lote 081					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Laringoscópio fibra ótica cabo 4 lâminas aço inox retas/curvas iluminação fibra ótica com quatro lâminas retas ou curvas a escolher. Lâminas em aço inox	2,00	UN	1.395,00	2.790,00

	disponíveis a escolha da administração: 01 reta ou curva tipo Muller Recém Nascido; 03 curvas ou retas tipo McIntosh Infantil, Médio e Adulto, Faces foscas; Acompanha cabo, 4 lâminas a escolha, Lâmpada reserva e bolsa.				
TOTAL					2.790,00
Lote: 82 - Lote 082					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Lixeira ecológica Constituido por uma estrutura em madeira plastica encapsulada, com tampa de cores reciclaveis. Medidas Aproximadas: Capacidade: 94L; Diametro do corpo: 0,50m, altura total: 0,86m (com tampa); pesando: 18 kg. A estrutura da lixeira de material bem resistente a sol,chuva e umidade,facil conservacao e limpeza, base robusta, no tomba facilmente e material ecologicamente correto	40,00	UNID	776,65	31.066,00
TOTAL					31.066,00
Lote: 83 - Lote 083					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Luva compressiva curta com dedos 90,4% poliamida 9,6 % elastano proteção solar FPU 50	20,00	UNID	140,00	2.800,00
TOTAL					2.800,00
Lote: 84 - Lote 084					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Luva compressiva longa 1/2 dedo 90,4% poliamida e 9,6 % elastano	20,00	UNID	97,86	1.957,20
TOTAL					1.957,20
Lote: 85 - Lote 085					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Luva curta compressiva sem dedos 90,4% poliamida e 9,6 % elastano PP, P, M, G, GG FPU50	20,00	UNID	140,00	2.800,00
TOTAL					2.800,00
Lote: 86 - Lote 086					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Maca fixa atendimento de fisioterapia individual 80x190x83cm (CxLxA) De madeira, espuma de densidade 28, revestida por courvim anticolor, capacidade 450 kg	2,00	UNID	1.790,00	3.580,00
TOTAL					3.580,00
Lote: 87 - Lote 087					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	Máquina de Costura Cobertura Base Cilíndrica 3 Agulhas 5 fios, Motor Direct-Drive, Com Corte de Fio e levantador de Calcador Elétrico, Com Control Box com controle de velocidade e Posicionador de Agulhas, Bitola de 6,4mm, Barra da Agulha Vedada, Altura do Calcador 6,2mm, Com Luz de LED, Entrada USB Velocidade 5500 RPM, Tampo e Estante com Rodinhas. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante. Se faz obrigatório a apresentação junto a proposta: I - O catálogo original do fabricante, e que o mesmo conste site oficial do fabricante com devidas especificações técnicas, solicitadas em edital, não podendo ser catálogos copiados de internet. II - As propostas deverão serem acompanhadas de certificação de ISO 9001 e 14001.	4,00	UNID	16.648,80	66.595,20
TOTAL					66.595,20
Lote: 88 - Lote 088					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Máquina de costura galoneira Base plana fechada; 02 volantes para maior velocidade; Bitola mínima de 6,4mm; Trançador superior; Lubrificação automática; Altura do calcador de 6 mm; Ponto mínimo de 4,4mm; Voltagem 110/220v; Velocidade de 6000 PPM. Máquina de Costura Completa com mesa fórmica, pé de ferro e motor acoplado ao cabeçote.??	12,00	UNID	5.671,00	68.052,00
TOTAL					68.052,00
Lote: 89 - Lote 089					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Máquina de costura industrial interloque bitola ¼ 5.6, 02 agulhas, 5 fios, mínimo 5.000RPM, protetor de correia na máquina e no motor, estante de aço com regulagem de altura, tampo em fórmica, emborrachada nas laterais, abertura do calcador de no mínimo de 0,6cm, motor silencioso bivolt, 3.450RPM, 1/2 hp, chave reversível de tensão e rotação, acessórios, garantia mínima de 12 meses, devendo a mesma vir com catálogo de peças e manual. Máquina de Costura Completa com mesa fórmica, pé de ferro e motor acoplado ao cabeçote.	20,00	UNID	8.000,00	160.000,00
TOTAL					160.000,00
Lote: 90 - Lote 090					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Máquina de costura industrial overlock Máquina de costura industrial overlock completa com Bancada, Motor bivolt de 400 Whatts e Cabeçote, com as seguintes características: Altura aproximada do Calcador 5,5 mm; Comprimento do Ponto 0,5 a 3,6 mm; Largura do Chuleado 4 mm; Lubrificação Automática; 1 Agulha; 3 Fios; 2 loopers; Tipo de agulha DCx27; Velocidade aproximada de 6500 rpm. Dimensões aproximadas do Produto Montado, Peso: 80 Kilos, Largura: 120 cm, Altura: 60 cm, Profundidade: 60 cm.??	12,00	UNID	5.169,00	62.028,00
TOTAL					62.028,00

Lote: 91 - Lote 091					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Máquina de costura industrial reta Máquina de costura industrial reta completa, com as seguintes características: 1 agulha, 4500 RPM, lubrificação automática, ponto até 5 mm, sendo composto por tampo de madeira revestido em fórmica impermeável, estante de ferro, motor 1/2 HP de 3450 RPM, 110/220 v com chave de reversão de voltagem e velocidade	15,00	UNID	3.306,00	49.590,00
TOTAL					49.590,00
Lote: 92 - Lote 092					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Máquina de costura ovelorck ponto cadeia Máquina de costura tipo Overlock ponto cadeia com 4 Fios - ideal para acabamento em roupas esportivas, tecidos que esticam e tecidos como malhas, moletom. Faz um ponto de segurança no meio da costura proporcionando maior e melhor resistência. Deve realizar em média 5000 pontos por minuto, peso médio da máquina de 29kg, comprimento do ponto 5.00mm, alimentação 220v, lubrificação automática, tipo de agulha DCX27-11, Consumo 550w, bitola 4.0mm, Dimensões aproximadas (AxLxP) 350/225/260 mm, garantia mínima de 06 meses. Altura do calçador 6mm. A mesa deverá ser fixada em estante de aço pintada por imersão, tampo de madeira revestido com fórmica impermeável. Conter bocal e calha para descarte de fios e restos de tecido, gaveta acoplada a mesa. A máquina deverá ser entregue montada, pronta para uso. Acompanhar manual e acessórios como porta fios, pinça, agulha, chaves para manutenção. Correia, motor, pedal	15,00	UNID	4.099,00	61.485,00
TOTAL					61.485,00
Lote: 93 - Lote 093					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Máquina de costura Overlock de 2 Agulha 4 fios Equipada com Motor Direct-Drive Máquina de costura Overlock de 2 Agulha 4 fios Equipada com Motor Direct-Drive com Posicionador de Agulha e Controle de Velocidade, Lubrificação Automática, luz de LED com 3 estágios de luminosidade, com tampo e Estante com Rodinhas. 6000 RPM As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante. Se faz obrigatório a apresentação junto a proposta: I - O catálogo original do fabricante, e que o mesmo conste site oficial do fabricante com devidas especificações técnicas, solicitadas em edital, não podendo ser catálogos copiados de internet. II - As propostas deverão serem acompanhadas de certificação de ISO 9001 e 1401.	10,00	UNID	5.053,00	50.530,00
TOTAL					50.530,00
Lote: 94 - Lote 094					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	Máquina de costura Overlock de 2 Agulhas 4 fios Direct Drive Com Corte de Linha Automático (KET-UP), Máquina de costura Overlock de 2 Agulhas 4 fios Direct-Drive, Com Corte de Linha Automático (KET-UP), com transporte superior, Com Sugador de Resíduos Elétrico, Lubrificação Automática com Barra da Agulha Selada, com eixo Único proporcionando leveza e Velocidade, Com Controle de Velocidade e Parada da Agulha, Função Standby (economia de energia), Aviso de nível de óleo, luz de LED com 3 estágios de luminosidade, Distancia entre Agulhas 2 mm, largura do ponto 4mm, comprimento do ponto 4,6mm, Sensor Automático de levantador do calcador 5mm, Sensor inteligente para reconhecimento do tecido (entrada e saída), Entrada USB, Velocidade 7000 RPM. Estante com Rodinhas. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante. Se faz obrigatório a apresentação junto a proposta: I - O catálogo original do fabricante, e que o mesmo conste site oficial do fabricante com devidas especificações técnicas, solicitadas em edital, não podendo ser catálogos copiados de internet. II - As propostas deverão serem acompanhadas de certificação de ISO 9001 e 14001.??	4,00	UNID	11.682,00	46.728,00
TOTAL					46.728,00
Lote: 95 - Lote 095					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Máquina de costura reta doméstica Máquina de costura reta doméstica, a máquina deve fazer 22 pontos (incluindo pontos flexíveis) e 01 casa de botão em 1 passo. Braço livre que facilita a costura em mangas, punhos e barras. Ajuste manual de pressão da sapatilha que permite um ajuste fino da pressão para cada tipo de tecido. Estrutura interna de metal que aumenta a estabilidade na costura.?? Base com revestimento em aço inox que protege a base e facilita a passagem do tecido. Velocidade de até 1.100 pontos por minuto da costura. Passador de linha na agulha que facilita a passagem de linha pela agulha. Isola os dentes através de rebaixador que auxilia a pregar botões, bordados livres e quilt. Ajuste da largura dos pontos que permite fazer os pontos com larguras variadas. Ajuste do comprimento do ponto que permite fazer os pontos com comprimentos variados. Acessórios da Máquina. Sapatilha de Uso geral Sapatilha para Bainha Invisível. Sapatilha para Casas de Botão. Sapatilha para Pregar Botão Sapatilha para Pregar Zíper. Abridor de Casas de Botão / Pincel de Limpeza. Bobinas. Chave de fenda. Embalagens de Agulhas. Feltro para o pino porta-retrós vertical. Guia de Costura. Pino porta carretel. Prendedor de carretel grande. Prendedor de retrós. A embalagem deverá conter Controlador de Velocidade, Manual de Instruções com Certificado de Garantia. Capa protetora Acessórios da Máquina??	6,00	UNID	1.357,00	8.142,00
TOTAL					8.142,00
Lote: 96 - Lote 096					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Máquina de costura reta industrial - Máquina de Costura Industrial Reta	15,00	UNID	2.900,39	43.505,85

	completa com mesa e motor 220v, com design moderno e funcional. Ideal para unir tecidos leves, médios e grossos. Equipamento indicado para uso no segmento de confecções em geral. Máquina de ponto fixo; Sistema automático de lubrificação; Máquina de alta velocidade 4500 pontos por minuto; Sistema de levantamento do calçador por alavanca e joelheira;??Protetor de dedos e correia; Sistema de lançadeira na horizontal de alta produtividade e tecnologia; Transportes simples e regressivo com seletor de ajuste e retrocesso; Especificações: 01 agulha; Altura da agulha 30,7 mm; Comprimento máximo do ponto 5 mm; Altura do calçador de 5,5mm; Tampo de madeira revestido com fórmica impermeável, medidas aproximadas 0,50 x 1,10m. Estante de ferro pintada por imersão. - Motor de 1/2 hp 110v e 220v (bi-volt), com chave de reversão de voltagem e velocidade. Informações sobre a garantia: Garantia contra defeitos de fabricação. Acompanhar manual e demais acessórios do produto. A máquina deverá ser entregue montada, pronta para uso.				
TOTAL					43.505,85
Lote: 97 - Lote 097					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico pacote com 100 unid Produzida em TNT gramatura 40 com 3 camadas e elemento filtrante em Polipropileno + celulose	600,00	PCT	39,80	23.880,00
TOTAL					23.880,00
Lote: 98 - Lote 098					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Máscara dupla descartável com elástico e clip nasal pacote com 100 un Produzida em TNT gramatura 40 com 2 camadas	600,00	PCT	39,80	23.880,00
TOTAL					23.880,00
Lote: 99 - Lote 099					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Medidor de pressão arterial adulto braçadeira em nylon fecho de metal verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, Acompanha estojo para viagem.	20,00	UNID	124,99	2.499,80
TOTAL					2.499,80
Lote: 100 - Lote 100					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Medidor de pressão sem engrenagens e resistentes a quedas. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos. Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 5 anos. Manômetro gira 360° para fácil visualização. Livre de látex. Com braçadeira para braço direito e esquerdo. Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos	20,00	UNID	355,00	7.100,00

TOTAL					7.100,00
Lote: 101 - Lote 101					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Meia 3/4 masculina alta compressão 20-30 mmHg	20,00	PAR	230,00	4.600,00
TOTAL					4.600,00
Lote: 102 - Lote 102					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Meia 3/4 Panturrilha 18-23 Mmhg Anti-Trombo Ponteira Aberta Banda elástica com silicone atóxico 360°; compressão precisa; ponteira diferenciada; esterilização em óxido de etileno	30,00	PAR	160,00	4.800,00
TOTAL					4.800,00
Lote: 103 - Lote 103					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Meia antitrombo 3/4 para cirurgias 18-3 mmhg	30,00	PAR	130,00	3.900,00
TOTAL					3.900,00
Lote: 104 - Lote 104					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Meia de alta compressão 20-30mmHg 3/4 aberta	30,00	PAR	263,00	7.890,00
TOTAL					7.890,00
Lote: 105 - Lote 105					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Meia de alta compressão 30-40mmHg 7/8 aberta	30,00	PAR	250,00	7.500,00
TOTAL					7.500,00
Lote: 106 - Lote 106					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mesa carrinho auxiliar com prateleiras 50x40x90cm (CxLxA) máx 12kg Estrutura de aço, 3 prateleiras em MDF, sistemas de rodízios, suporte para cabos, desmontável	2,00	UNID	270,00	540,00
TOTAL					540,00
Lote: 107 - Lote 107					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Monitor digital de pressão arterial automático de braço Modo auscultação Por	20,00	UNID	799,00	15.980,00

<p>meio de estetoscópio; Indicador de batimento/pulsação irregular: Aparece nos resultados da medição se o intervalo do pulso for irregular ou se houver movimento corporal durante a medição; Sincronização da pulsação: pisca em sincronia com a pulsação durante a medição; INDICADOR ZERO: Indica a conclusão bem sucedida da calibração do aparelho para a próxima medição; Detector de movimento corpóreo: O monitor aponta quando há algum erro na leitura devido à movimentação excessiva do usuário; Possui garantia por defeitos de materiais e de fabricação que apareçam em até 5 anos a partir da data da compra. Visor: Tela digital LCD; Método de Medição: Método de deflação linear dinâmico – Oscilométrico e auscultatório; Intervalo de medição da NIBP: SIS 60 a 250 mmHg; DIA 40 a 200 mmHg; Pulsação 40 a 200 /min; Erro de Medição: Pressão: ± 3 mmHg; Pulsação: $\pm 5\%$ da leitura no visor; Inflação: Automático por bomba elétrica; Esvaziamento: Válvula de liberação de pressão automática rápido; Memórias: Sem memória; Fonte de alimentação: 4 pilhas alcalinas “AA” (1,5V) ou adaptador CA; Duração da pilha: Aproximadamente 250 medições utilizando pilhas novas de manganês de alto desempenho. Parte aplicada: Tipo BF; Proteção contra choque elétrico: Equipamento eletrônico médico (ME) de alimentação interna (ao funcionar apenas com pilhas). Classe II de equipamento eletrônico médico (adaptador CA); Modo de operação: Operação contínua; Temperatura/umidade de operação: +5° a +40°C / Máximo: 15 a 85% UR; Peso do Console: Aproximadamente 510 g sem acessórios (Adaptador CA aprox. 42g); Dimensões Externas: 130 x 175 x 120 (mm) - (L x A x P). Acompanha: Monitor Digital de Pressão Arterial Automático de Braço para uso Profissional; 1 braçadeira (tamanho M); Manual de instruções; Adaptador CA (110v a 220v).</p>					
TOTAL					15.980,00
Lote: 108 - Lote 108					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Muleta canadense adulto em alumínio suporta até 100kg Braçadeira em polipropileno e anatômico, apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; trava de segurança; nível de regulagem; ponteira de borracha antiderrapante	4,00	UNID	340,00	1.360,00
TOTAL					1.360,00
Lote: 109 - Lote 109					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Nebulizador portátil inalador de ar comprimido Tensão: 127/220 (VCA). Frequência em torno de 60 Hz. Consumo: em torno de 80 w, Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão, máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.	4,00	UNID	160,00	640,00
TOTAL					640,00
Lote: 110 - Lote 110					

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Nebulizador pulmonar mecânico jato de ar bivolt Alimentação: 127/ 220V~60 Hz; Potência de entrada: 142 VA; Potência de entrada: * 220/160 VA; Consumo em kWh: 127 V - 0,116 kWh / 220 V - 0,086 kWh; Funcionamento: Compressão por pistão mecânico e rolamento (isento de óleo); Fusíveis: (1,6 A 125 V Dimensões 5x20 mm Tipo: média ação); Condições de resfriamento: Máximo 30 minutos ligado; mínimo 30 minutos desligado; Tamanho das partículas: 50% menores do que 5 micra (1000 micra = 1 mm); Tempo de nebulização: 15 minutos para cada 5 mL de solução a ser inalada; Capacidade do reservatório do micropar: 2,5mL / 5mL / 7,5mL (máximo); Vazão de ar: Aproximadamente 9 litros de ar por minuto sem carga; Pressão do compressor: Aproximadamente 40 PSI; Motor: 1/30 HP; Nível de Ruído: 60 dB (Decibeis); Extensão do micropar: Flexível com 1,40 m e bico adaptador normatizado.	4,00	UNID	250,00	1.000,00
TOTAL					1.000,00
Lote: 111 - Lote 111					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Nebulizador ultrassônico portátil inalação deitado ou qualquer posição Dispõe de três intensidades de névoa (mínima, média e máxima). Inalador portátil com cabo veicular: Acompanha adaptador para automóvel e estojo para transporte. - Alívio rápido: Resgate da crise respiratória em apenas 5 minutos. - Inalação rápida: Aproximadamente 10 minutos a cada 10mL de medicamento. (na intensidade máxima). - Melhor aproveitamento da medicação: Micropartículas que aumentam a eficiência da inalação. - Micropartículas menores do que 5 micra atingem profundamente os pulmões. - Permite fazer a inalação deitado, sem derramar a medicação. Tecnologia microcontrolada: 3 intensidades de névoa e desligamento automático. - Silencioso: Baixo nível de ruído. Fonte de alimentação (Adaptador AC): -Tensão de entrada: Bivolt automático com 100-240 V~ 50/60 Hz 0,8 A;	4,00	UNID	250,00	1.000,00
TOTAL					1.000,00
Lote: 112 - Lote 112					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Negatoscopio - corpo para fixação em parede Equipamento utilizado para a visualização de radiografias	2,00	UN	460,00	920,00
TOTAL					920,00
Lote: 113 - Lote 113					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Negatoscópio 2 corpos bivolt Negatoscópio com 2 corpos, para fixação em parede, luminosidade através de luz fluorescente homogênea. Visor em plástico acrílico, translúcido e flexível. Prendedor de radiografia com moldura em chapa	2,00	UNID	754,51	1.509,02

	de aço pintada após tratamento anti-ferruginoso. Roletes prendgrav simples Botão frontal liga/desliga Dimensões aproximadas referente a área de leitura: Alt.77cm x Larg.49cm Alimentação bivolt , cor cinza martelado				
TOTAL					1.509,02
Lote: 114 - Lote 114					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Notebook Sistema Operacional: Windows 10 Home Original; Processador - Intel Core i5 - Frequência: 2.0 GHz até 4.20 GHz - Cache: 6 MB L3 Cache; Placa de vídeo integrada; Tela 15.6" Full HD LED antirreflexiva 1920 x 1080; 4GB (4GB x1) DDR4 Slots: 2 (1 livre); Capacidade: 1 TB HDD Rotação: 5400 RPM 1x slot m.2 (livre) 1x baía 2.5" (ocupada); leitor de cd/dvd; Auto Falante Estéreo; SoundAlive; 3W (1.5W x 2); Web Camera e Microfone integrado; Rede - 802.11 ac 1X1 - Bluetooth v5.0 - Gigabit Ethernet [10/100/1000]; Portas de Comunicação - 1x HDMI - 1x USB-C - 1x USB3.0 - 1x USB2.0 - 1x Leitor de Cartão MicroSD Multi-media - 1x Combo com entrada para Microfone / Saída para Fone de ouvido - 1x RJ45 (LAN) - 1x DC-in; Características para Digitação - Português-BR - Teclado Numérico Integrado; Segurança: - Slot de Segurança - TPM; Alimentação - 43 Wh - 40 Watts AC Adapter - Bivolt (100-240V); Itens inclusos: Notebook, carregador bivolt, manual do usuário	10,00	UNID	4.432,88	44.328,80
TOTAL					44.328,80
Lote: 115 - Lote 115					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Oftalmoscópio com estojo macio Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem; - Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência; - Facil substituição da lâmpada LED; - Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado; - Possui conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso; - Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA; - Não contém latex; - Acompanha estojo luxo. - 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado; - Óptica selada a prova de poeiras; - Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos; - Lampada 2.5V de LED, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido; - Cabeça em ABS, resistente a impactos. Seleção de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho: Grande: Abertura padrão para pupilas dilatas e exame geral do olho; Pequena: Permite excelente visualização do fundo de olho em pupilas Não dilatadas; Semicírculo: Para reflexão reduzida em pupila pequenas; Fixação: Possui uma mira para medir a fixação excêntrica ou localização de lesões; Filtro Verde: Elimina raios vermelhos do campo de exame para facilitar a identificação das veias, artérias e fibras nervosas. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Cor: Verde; - Oftalmoscópio: Direto; - Número de Lentes: 19 dioptrias; - Aberturas: 5; - Filtro: Verde; - Lampada: LED; - Vida útil do LED: mínimo 50.000 horas; - Temperatura de cor do LED: 5.500k; - Material da Cabeça: ABS; - Material do Cabo: Metal; - Acabamento do Cabo: Termoplástico; - Tensão: 2.5V; - Alimentação: 2 pilhas AA; - Botão	2,00	UN	1.000,00	2.000,00

	Liga/Desliga: Possui; - Clip de Bolso: Possui; - Comprimento Total: máximo 175cm; - Peso Total: máximo 80g.				
TOTAL					2.000,00
Lote: 116 - Lote 116					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Otoscópio, de fibra óptica Altura Total máxima 18 cm Largura da Cabeça aprox. 3,0 cm; Profundidade Da Cabeça aprox 5 Cm; Diâmetro Do Cabo aprox. 2 Cm Peso Da Cabeça E Cabo (Sem Pilhas) máximo 75 g; Possui Protetores Anti Impacto Para Cabo E Lente Tipo De Pilha (Não Incluído) Alcalina Aa X 2; Duração Das Pilhas > 5 Horas; Lâmpada Led Duração Da Lâmpada Até 20,000 Horas Transmissão Da Luz Fibra Ótica Capacidade De Ampliação 3,6x Distância De Trabalho Com Espéculo Do 4,5 Mm (Visual, Melhor Distância De Focal) 12.4 Mm Da Ponta De Espéculo Resolução Com Espéculos (Visual, Lp/Mm) 8 Lp/Mm À Distância De Trabalho Profundidade Focal Com Espéculos (Visual) 11 A 25 Mm Da Ponta Do Espéculo Comprimento Focal 96 Mm (3,8 In.) Campo De Iluminação/Distribuição 34,1 Mm A Uma Distância De 50 Mm Da Ponta Fluxo Total (Lumens, Andor) 2,90 Lumens Porta/ Vedação Para Otoscopia Pneumática. Acompanha: 04 Espéculos Permanentes De Calibres Diferentes; 01 Estojo Para acondicionamento; 01 Amortecedor De Cabo Na Cor Do Aparelho; 01 Protetor De Lente Na Cor Do Aparelho	2,00	UN	1.600,00	3.200,00
TOTAL					3.200,00
Lote: 117 - Lote 117					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Oxímetro de pulso de mesa Oximetria (%SpO2), Frequência Cardíaca com intensidade e curva plestimográfica. Alarmes audiovisuais ajustáveis. Visor LCD colorido de 7 de alta resolução e alto contraste. Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda plestimográfica e tabela de tendências Exibição contínua em tempo real das ondas plestimográficas, dos valores medidos, dados cronológicos, as tendências de medição, os parâmetros de alarme e informações do paciente Possui 3 modos de exibição: modo dígitos grandes; modo mesa e modo gráfico Alarmes sonoros ajustáveis e programáveis. Possui botões frontais: liga/desliga; volume; brilho; silenciar alarme; modo de exibição; menu; botão rotativo. Possui LEDs indicativos: Funcionamento por bateria; funcionamento por energia AC; carga da bateria; silêncio de alarme; status de funcionamento. Bateria interna recarregável de lítio. Alça para Transporte. Porta de rede LAN (RJ45) para comunicação com computador. Acompanha sensor adulto, podendo opcionalmente utilizar sensor pediátrico e neonatal. Canal de ondas plestimográficas com seleção de forma da onda e velocidade.	2,00	UN	5.000,00	10.000,00
TOTAL					10.000,00
Lote: 118 - Lote 118					

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Oxímetro de pulso portátil Tela colorida de alta resolução com curva pletismográfica; Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência; 260 gramas, com baterias e sensor; Tela rotacional, Níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca; Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências; Indicador luminoso de alerta. Alimentação bivolt automático. Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento. Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo. Acompanha 1 sensor de SpO2 de dedo adulto com 1,30 m de comprimento. SpO2 : Intervalo: 0-100% Precisão : ± 2% em 70-100% Resolução: 1% Pulsação : 30-250bpm Precisão: ± 2bpm Resolução: 1% Acompanha 01 Oxímetro de Pulso Portátil; 01 Sensor de SpO2 de dedo adulto (padrão/conexão Nellcor). 04 baterias Ni-MH recarregáveis AA 1.5Vdc 1300mAh. 01 capa de proteção com suporte. 01 Alça de mão. 01 fonte de alimentação bivolt (100 a 240VAC). 01 manual de operação em português.	6,00	UNID	1.800,00	10.800,00
TOTAL					10.800,00
Lote: 119 - Lote 119					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Oxímetro de pulso portátil monitor de dedo com SpO2 e pulso Mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca. Indicador de pulso. Botão único de ligação para facilitar a operação. Visor Grande de fácil visualização (LED vermelho). Compacto, portátil e iluminado. Capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 18 horas. Alimentação através de duas pilhas alcalinas "AAA". Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade. Utiliza 2 pilhas AAA. Inclui cordão para o pescoço. Faixa de Medição Saturação 35% - 100% Faixa de Medição Pulso 30-250 bpm Parâmetros SpO2 e Pulso Barra Gráfica Indicador de carga baixa	40,00	UNID	337,00	13.480,00
TOTAL					13.480,00
Lote: 120 - Lote 120					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Playground com 02 torres de madeira 1) 02 Torres com cobertura composta por 4 pilares em madeira plástica revestida, medindo no mínimo 90mm x 90mm com reforço interno, interligados em cima por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro por uma plataforma feita em polietileno rotomoldado pigmentado, fixada com parafusos medindo 1000mm x 1000mm. Cobertura em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original c/ 4 caídas de água medindo 1260mm x 1260mm. Medidas da torre (instalada): altura total aproximada: 3100mm x 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Inclusos grades de proteção lateral nas saídas sem equipamentos ou ligações, confeccionada em plástico rotomoldado, colorido,	2,00	UNID	32.187,00	64.374,00

	<p>vazado, medida aproximada: 810mm x 1000mm. Altura do solo (piso) até a plataforma: 1200mm. 2) 01 Escada com 05 degraus; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo: 1660m x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1" chapa 18. Pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura. 3) 01 Escorregador duplo; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. Medindo 0,80x2,40m (externo) e 0,38m de largura cada (interno) e 0,15m de altura de borda nas laterais, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8". 4) 01 Escorregador reto; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo 2400mm x 510mm de largura (externo) e 420mm de largura (interno) e 150mm de altura de borda nas laterais, com curvatura de Desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8". Portal em arco, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. 5) 01 Túnel; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro de 760mm e 1700mm de comprimento. Com dois painéis (flange) de sustentação em plástico rotomoldado medindo 980x980m, com furo central de 760mm, com fixação nas torres. 6) 01 Rampa de corda tipo teia; com estrutura de tubo industrial 2", chapa 13. Rampa com corda de poliéster de 18mm, com malha de aproximadamente 150mm x 150mm. Cada cruzamento de malha será travado e interligado por dispositivo em plástico injetado, dispensando a utilização de nó, dando acabamento e segurança a criança. Medindo: 730mm de largura x 1400mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. 7) 01 Rampa escalada; escalador produto de alta resistência. Dimensões: largura: 700mm; altura: 1530mm; escalador altamente resistente com garra para apoio dos pés e mãos; cantos arredondados; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. 8) 01 Balanço de corrente dois lugares; uma base acoplada na torre e outra base de apoio tipo "A" feito em tubo industrial 2" chapa 18, varão em tubo 2" chapa 13, corrente galvanizada 4,5mm ligados ao varão com buchas de nylon e parafusos, assentos em polipropileno rotomoldado colorido; Medidas do assento (46cm x 22,5cm). Medindo no total: 2,40 x 2,00m</p>				
TOTAL					64.374,00
Lote: 121 - Lote 121					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Podador telescópico a gasolina 1,3 HP 25,4 CIL Possui rápida aceleração e uma	4,00	UNID	1.200,00	4.800,00

	haste que possibilita cortes de galhos no alto de árvores e manutenção de pomares. Possui alcance de aproximadamente 5m de altura. Cilindrada 25,4 cm ³ Comprimento da lâmina 30 cm Comprimento total com conjunto de corte 265 - 385 cm Corrente Oilomatic Passe/Tipo 3/8" Picco Micro Mini Comfort 3 Peso 7,3 kg Potência 0,95 kW/1,3 CV				
TOTAL					4.800,00
Lote: 122 - Lote 122					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Prancha para resgate A Prancha de imobilização possui aberturas para utilização do cinto aranha e imobilizador de cabeça como acessórios. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso de luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. 100% transparente para o uso em Raio-X. Possui aberturas específicas para imobilização. Possibilita o resgate na água. Feita em polietileno com ótima resistência ao impacto. Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes; Dimensionada para suportar vítimas com peso ate 180 kg; Rígida, leve e confortável; Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas; Design em ângulo para melhor acomodação do paciente; Translúcida, para o uso em Raio-X e Ressonância Magnética; Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima; Possibilita o resgate na água e em alturas; Produzida em polietileno com alta resistência a impactos; Cor: Amarela. Observação: A Prancha de Imobilização possui aberturas específicas para utilização do cinto de segurança estilo aranha, imobilizador de cabeça (coxins) como acessórios. Dimensões: Comprimento aberta: 1830 mm; Largura aberta: 440 mm; Altura máxima: 65 mm; Peso líquido: 8,5 kg; Peso bruto com embalagem: 9,0 kg; Capacidade de carga: 180 kg; Dimensão da embalagem: 1,85 x 0,46 x 0,08 m; Volume da embalagem: 0,07 m ³ .	4,00	UNID	547,23	2.188,92
TOTAL					2.188,92
Lote: 123 - Lote 123					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Protetor facial reutilizável ajustável Equipamento de proteção individual extremamente seguro, de dupla proteção, que evita o contato com patógenos sanguíneos, fluidos corporais, gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos. Previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações. Protege todo o rosto do usuário e permite conversar de forma clara sem causar ruídos no som da voz.??Visor confeccionado em pet- politeriflato de etila medidas aproximadas do produto montado: 245mm de altura e 295mm de diâmetro; EPI de dupla proteção; Estrutura fabricada em polímero; Fácil limpeza e higienização com álcool 70% ou hipoclorito de sódio; Transparente; Permite voz e comunicação clara; Reutilizável; Proteção completa para todo o rosto. Reutilizada sem limitação. Cor: Transparente. Vendida por unidade.	60,00	UNID	30,00	1.800,00

TOTAL					1.800,00
Lote: 124 - Lote 124					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pulverizador costal motor 4 tempos a gasolina Capacidade Tanque Químico (L): 25; Capacidade Tanque Combustível (L): 0,6; Pressão Máxima (kgf/cm ²): 40; Vazão Máxima (L/m): 8.0; Modelo do motor: 4 Tempos, Monocilíndrico; Tipo do motor: Partida Manual, Refrigerado a Ar; Carburador: Diafragma; Cilindradas (cm ³): mínimo 30; Rotação Máxima (rpm): 6500; Lanças: 2 (uma com 1 bico e uma com 2 bicos) Combustível: Gasolina (óleo no cárter)??Potencia no motor (cv/kw-rpm): 1,0/0,75 - 6500 Material do Cabeçote da Bomba: Latão Material do Pistão: Cerâmica Peso Liquido (kg): máximo 10; Capacidade Óleo no Cárter (ml): máximo 75	8,00	UNID	2.200,00	17.600,00
TOTAL					17.600,00
Lote: 125 - Lote 125					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Purificador Água Gelada UV Inox 127v 8 estágios de filtragem e purificação. Sistema de filtro e purificação com vida útil de 24 meses. Sistema de purificação UV. Filtro e purificação mais potente 99.99 % dos vírus e bactérias. Por meio da tecnologia do sistema de lâmpada ultravioleta (UV) associado ao sistema de membranas de fibra oca (HF) é possível obter água livre de qualquer contaminação, cuidando ao máximo da sua saúde. Características* Filtra e purifica a água previamente tratada por estação concessionária, através do SNTA - Sistema Natural de Tratamento de Água. * Fornece água em três temperaturas: natural, fresca ou gelada através de compressor que não utiliza o CFC, gás prejudicial à camada de ozônio. O produto gela água entre 7°C e 9°C quando instalado em locais com temperatura ambiente entre 25°C a 30°C. * Acionamento através do push-botton para fluxo contínuo ou teclas frontais para fluxo momentâneo e seleção da temperatura desejada. * Certificações: IFBQ - Aparelhos Para Melhoria da Água para consumo humano - Classificação máxima em Retenção de Cloro (C-I); * BVQI - Segurança Elétrica e CE* A bica ajustável permite que você encha um copo ou uma jarra de maneira simples, utilizando os fluxos contínuo ou momentâneoEspecificações técnicas* Largura: 48 cm* Altura: 28,5 cm* Profundidade: 30,5 cm* Peso: 21,1 kg* Capacidade do reservatório: 2,6 litros* Tensão 127 V* Consumo de energia: 8,4 Kwh/mês para 127 V* Estágios de filtragem: 8* Tipo de montagem: filtro de parede ou de bancada* Substâncias removidas: químicas e físicas* Vida útil do filtro: 24 meses	4,00	UNID	3.671,28	14.685,12
TOTAL					14.685,12
Lote: 126 - Lote 126					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Registrador eletrônico de ponto que atenda a Portaria 1.510/09 do Ministério do	6,00	UNID	1.900,00	11.400,00

<p>Trabalho e Emprego (MTE), e os requisitos da Portaria 595/13, regulamentada pelo INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade;???</p> <p>Alimentação Bivolt. ? O modelo de REP (Registrador Eletrônico de Ponto) deverá estar registrado no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e homologado pelo INMETRO. ? Capacidade de gerenciamento de até 10.000 digitais de colaboradores na Memória de Trabalho (MT); Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP): mínima 4.000.000; ? Possuir memória das marcações de ponto que não possa ser alterada ou apagada. ? Emitir comprovante a cada marcação efetuada pelo trabalhador com capacidade da bobina, para mais de 6.000 tickets; ? Dados fiscais assinados digitalmente; Comunicação protegida por criptografia; Sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento, na tentativa violação; ? Controle das operações realizadas no equipamento, através de níveis de acesso concedidas pelo usuário administrador do sistema; Leitor biométrico com sensor ótico e tecnologia antifraude, que faz a detecção de dedo vivo, permitindo identificar tentativas de fraude como a utilização de digitais falsas de silicone e gelatina; Fornece interface de controle através de navegador web; ? Os dados são gravados em memória não volátil tanto para a Memória de Trabalho (MT) como para a Memória de Registro Permanente (MRP); ? Possuir porta fiscal USB para coleta do arquivo; Sistema de importação e exportação de dados via??segunda porta USB. Através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos; ? Aviso sonoro, apresentar status de pouco papel, sem papel ou papel enroscado; ? Possuir contador de tickets restantes (valor aproximado); ? Deverá possuir relógio interno de tempo real com precisão mínima de um minuto por ano, com capacidade de funcionamento ininterrupto por um período mínimo de quatrocentos e quarenta horas na ausência de energia elétrica de alimentação, conforme Portaria 1.510/2009 MTE; ? Tecnologias de identificação: Biometria, Código de barras e Proximidade; ? Leitor biométrico: Tipo óptico com resolução de no mínimo 500 DPI, resistente ao desgaste ou riscos e alto desempenho na verificação da impressão digital; ? Leitor de proximidade: lê no padrão 125 kHz Unique, tanto no padrão Wiegando como AbaTrack; ? Leitor de códigos de barras: Realiza leitura de crachás de 3 a 20 dígitos;??? Cadastro da digital diretamente no equipamento e no software. ? Armazenamento em memória flash para a MT e MRP; ? Mecanismo impressor térmico de impressão Suporte bobinas de 300 metros ou mais de comprimento; ? Impressora térmica de alta resolução; Durabilidade mínima da impressão de 5 anos, respeitando os requisitos de conservação do fabricante do papel; ? Modos de comunicação: trabalha somente em modo offline; ? Tipos de comunicação: TCP/IP 10/100 Mbits e USB nativos; ? Módulos externos opcionais: GPRS, 3G (para conexão é necessário um software gerenciador); ? Calendário perpétuo, relógio interno de tempo real com precisão mínima de um minuto por ano; ? Emissão de documentos obrigatórios quanto a uma futura fiscalização, como: 1. AFD (Arquivo Fonte de??Dados) – gerado diretamente pelo REP. 2. Relatório Instantâneo de Marcações – gerado diretamente pelo REP. 3. AFDT (Arquivo Fonte de Dados Tratados). 4. ACJEF (Arquivo de Controle de Jornada para Efeitos Fiscais). 5. Relatório Espelho Ponto. 6. Atestado Técnico e Termo de Responsabilidade</p>				
--	--	--	--	--

	fornecido pelo fabricante do REP, um para cada equipamento utilizado pelo estabelecimento. 7. Atestado Técnico e Termo de Responsabilidade fornecido pelo desenvolvedor do programa de tratamento. ? Coleta de dados: os registros podem ser coletados via porta USB Fiscal, segunda USB no próprio equipamento, aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via software gerenciador. Os dados coletados devem ser em formato compatível com o sistema de leitura, controle e geração de espelho de ponto compatível com o “Programa de Tratamento do Registro ponto SmartPonto 4”. ? Fornecer 05 (cinco) bobinas reservas para cada relógio ponto adquirido, em Papel Térmico com garantia de 5 anos, todas de acordo com a Portaria 1510/09 do MTE. ? Instalação nos locais determinados pela Administração e fornecimento de treinamento para utilização do relógio, suas funcionalidades e demais orientações que se façam necessárias, o qual deverá ser realizado na Prefeitura Municipal de Indianópolis, no momento da entrega do equipamento ou conforme interesse da Contratante. Garantia e Prestação de Suporte Técnico de no mínimo 12 (doze) meses				
TOTAL					11.400,00
Lote: 127 - Lote 127					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Régua antropométrica portátil 1 metro pediátrica Em Madeira marfim; Escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; Possui marcador removível; Embalada em embalagem plástica.	4,00	UN	308,00	1.232,00
TOTAL					1.232,00
Lote: 128 - Lote 128					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Roçadeira Costal à gasolina 38,9cc / 2,7CV + lâmina 03 pontas Corta caules de até 10cm de diâmetro quando utilizada com serra circular; Cinto duplo de suporte; Cabo para duas mãos O cabo para duas mãos também é caracterizado por ser uma forma ergonômica de manuseio; Óculos de proteção com sistema de ventilação e uma ampla área de proteção. Sistema anti-vibratório; Capacidade tanque combustível: 0.58L Cilindrada: 38,9cc; Peso máximo 8 kg; Potência (kW/cv): 2.0/2.7 Rotação lenta: 2.800 Rpm; Rotação máxima: 12.500Rpm;	8,00	UNID	2.900,00	23.200,00
TOTAL					23.200,00
Lote: 129 - Lote 129					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Scanner Tipo de Scanner Alimentador automático de documentos (ADF), frente e verso; Velocidade de digitalização (1) (A4) (Cor (2) / Escala de cinza (2) / Monocromático (3)) Um lado: 20 ppm (200/300 dpi) Frente e verso: 40 ipm (200/300 dpi); Tipo de sensor de imagem Linha única CMOS-CIS x 2 (frontal x 1, traseira x 1); Fonte de luz LED RGB x 2 (frontal x 1, traseiro x 1); Resolução	10,00	UNID	3.088,89	30.888,90

<p>óptica 600 dpi; Resolução de saída (4) (Colorido / Escala de cinza / Monocromático) 50 a 600 dpi (ajustável em incrementos de 1 dpi), 1.200 dpi (driver) (5); Formato de saída Cor: 24 bits, Escala de cinza: 8 bits, Monocromático: 1 bit; Cores de fundo Branco; Tamanho do documento Máximo 216 x 355.6 mm (8.5 x 14 in.) Mínimo 52 x 74 mm (2.0 x 2.9 in.) Digitalização de papel longa (6) 3,048 mm (120 in.); Peso do papel (espessura) Papel 50 a 209 g / m2 (13,4 a 56 lb) (7) Cartão de plástico 00,76 mm (0,0299 pol.) Ou menos (8); Capacidade do ADF (9) (10) 50 folhas (A4 80 g / m2 ou Letter 20 lb); Volume diário esperado (11) 3.000 folhas; Detecção de alimentação múltipla Detecção de sobreposição (sensor ultrassônico); Interface USB (12)(13) USB 3.2 Gen 1x1 / USB 2.0 / USB 1.1 Ethernet 10BASE-T,100BASE-TX,1000BASE-T; Requisitos de energia AC 100 - 240 V, 50/60 Hz; Consumo energético Modo operacional 18 W ou menos Modo de economia de energia 2 W ou menos Modo de espera automática (desligado) 0,4 W ou menos; Ambiente operacional Temperatura 5 a 35 ° C (41 a 95 ° F) Humidade relativa 20 a 80% (sem condensação); Conformidade Ambiental ENERGY STAR®, RoHS??Dimensões (14) (L x P x A) 298 x 135 x 133 mm (11.7 x 5.3 x 5.2 in.); Peso 2.5 kg (5.5 lb); Sistema operacional suportado Windows® 10, Windows® 8.1, Windows® 7, Windows Server® 2019, Windows Server® 2016, Windows Server® 2012 R2, Windows Server® 2012, Windows Server® 2008 R2; Software / Drivers Incluídos PaperStream IP for SP Series (TWAIN/TWAIN x64/ISIS), WIA Driver (15), PaperStream Capture, Software Operation Panel, Error Recovery Guide, ABBYY FineReader for ScanSnap (16), Scanner Central Admin, ABBYY™ FineReader Sprint™, Network Setup Tool for SP Series, SP Series Online Update; Funções de processamento de imagem Saída de várias imagens, Detecção automática de cores, Detecção automática de tamanho de página, Detecção de página em branco, Limite dinâmico (iDTC), DTC avançado, SDTC, Difusão de erros, Pontilhamento, Tela, Ênfase, Cor da saída (Nenhuma / Vermelho / Verde / Azul / Branco / Saturação / Personalizado), saída sRGB, Imagem dividida, De-Skew, Preenchimento de borda, Redução de riscos verticais, Endossador digital, Remoção de padrão de fundo, Espessura de caracteres, Aumento de caracteres, Extração de caracteres; Itens incluídos Adaptador CA, cabo USB, DVD-ROM de instalação; Garantia 1 Ano</p>										
TOTAL					30.888,90					
Lote: 130 - Lote 130										
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total					
1	Scanner de mesa 600Dpi Duplex Colorido faz digitalizações de alta qualidade em até 45 ppm / 90 ipm. Alimentador Automático de Documentos para 100 páginas e inclui os drivers TWAIN e ISIS® para fácil integração com a maioria dos sistemas profissionais de gerenciamento de documentos. O ciclo máximo diário de até 5.000 folhas. digitaliza para contas de armazenamento online. Consumo [W] Modo operação: 12 W Modo em espera: 5,4 W Modo em repouso: 1,0 W Modo desligado: 0,1 W. Velocidade da Digitalização Preto e branco, colorido, tons de cinza, 300 dpi: 45 ppm/90 ipm. Resolução Óptica 600 dpi. Formato de Documentos BMP, JPEG, PDF, PDF pesquisável, PNG, TIFF.	3,00	UNID	5.293,69	15.881,07					

<p>Compatibilidade Windows 10, Windows 8/8.1, Windows 7 Mac OS X® 10.10.x - Mac OS® 10.15.x. Conexão O software requer conexão com a Internet para baixar e instalar. Fonte de Luz LED RGB 3 Cores. Profundidade de Cores In - 30 bits / Out -24 bits. Conta com o recurso OCR, que reconhece caracteres e textos em imagens digitalizadas e pode ser utilizados para criar camadas de textos buscáveis em PDF ou converter páginas digitalizadas em textos editáveis. Conta com as tecnologias avançadas de alimentação de papel, como a correção de inclinação dinâmica e a detecção ultrassônica de dupla alimentação, oferecem maior confiabilidade, além de um alimentador automático de documentos de 100 páginas, o que ajuda na economia de tempo. Alimentação USB. Bivolt. Tomada 10A. Consumo máximo de energia: - Modo em operação: 17W - Modo em espera: 10W - Modo em repouso: 1,5W - Modo desligado: 0,2W</p>					
TOTAL					15.881,07
Lote: 131 - Lote 131					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Seladora com pedal 40cm 110v 400x240x1000mm (LxPxA) Peso máximo 10 kg Sela sacos de polietileno e propileno, embalagens de grau cirúrgico, saquinho de sacolé, entre outros. Sela sem processo de vácuo.	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
TOTAL					1.800,00
Lote: 132 - Lote 132					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Seladora termostática com pedal Máquina seladora de pedal temporizada, que desliga no tempo programado. Com solda lisa níquel cromo 1,5mm, sinaleiro e possui bandeja de apoio regulável; Embalagens de polietileno, polipropileno, bolha, pvc, papel de grau cirúrgico, etc; Tempo de selagem: máximo 10 segundos; 110/220v; Pode ser substituída a níquel cromo, pelo fio de corte; largura da solda 40cm; Dimensões externas (mínimas): 400X225X810 mm; Peso 9Kg	4,00	UNID	1.900,00	7.600,00
TOTAL					7.600,00
Lote: 133 - Lote 133					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Serra circular 1400w 7.1/4"	4,00	UN	780,00	3.120,00
TOTAL					3.120,00
Lote: 134 - Lote 134					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Serra mármore elétrica 1300w 13000 rpm 220V Inclinação de 0° a 45°; trava de gatilho; ajuste de profundidade e Corte em ângulo; Capacidade de corte: 35 mm. Acessórios inclusos: Bolsa, Chave de aperto, Disco diamantado e kit	4,00	UNID	658,00	2.632,00

	refrigeração				
TOTAL					2.632,00
Lote: 135 - Lote 135					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Suporte com pedestal para 6 bolas de fisioterapia	1,00	UNID	1.600,00	1.600,00
TOTAL					1.600,00
Lote: 136 - Lote 136					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Suporte para soro altura fixa epóxi 4 pés Estrutura tubular em aço - 4 ganchos p/ fixação - Pés com ponteiros plásticas - Pintura epoxi	8,00	UN	498,00	3.984,00
TOTAL					3.984,00
Lote: 137 - Lote 137					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Tábua de equilíbrio para propriocepção 57x40x10cm (CxLxA) Em madeira, tecido emborrachado, piso revestido de material antiderrapante, suporta até 110 kg.	2,00	UNID	195,00	390,00
TOTAL					390,00
Lote: 138 - Lote 138					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Tábua de propriocepção redonda suporta até 235kg 40x40x7,5cm Composto de madeira, tecido emborrachado, piso revestido de material antiderrapante. Peso aprox. 1,5 kg	2,00	UNID	207,50	415,00
TOTAL					415,00
Lote: 139 - Lote 139					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Terapia vibratória expiratória uso individual, não descartável, pressão expiratória positiva; oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente. Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; pressão não superior a 18 cm H2O; Frequencia obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento aprox 13cm; Esfera 1,9cm; peso aprox 120g	2,00	UNID	90,00	180,00
TOTAL					180,00
Lote: 140 - Lote 140					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Ultra-som 1 e 3 mhz, protocolos pre definidos de tratamento, bivolt tecnologia	2,00	UNID	1.579,00	3.158,00

	de operação ultra-som 1 e 3 microcontrolada; tela em LCD, cabeçote com dupla face de alumínio; modo de emissão onda pulsada e contínua; repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação em 10, 20 ou 50 de tempo ON; intensidade regulada e mensurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; Timer; saída para terapia combinada.				
TOTAL					3.158,00
Lote: 141 - Lote 141					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	<p>Ultrassom odontológico + Jato de Bicarbonato Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. Peça de mão do jato de bicarbonato: - removível e autoclavável - difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. * Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. * Painel de comandos próximos com seletores digitais e reguladores mais suaves: - Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom). - Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: Perio, Endo e Scalling. - Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato. - Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo. Permite também a realização de trabalhos a seco (condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays, etc). - Ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento. ??* Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel. * Insertos que acompanham o produto: G1, G2 e G10-P. * Capas autoclaváveis: * Termoplástico especial permite firmeza no manuseio e precisão nos movimentos. O aparelho vem acompanhado de 1 capa extra, removível e autoclavável. * Alimentação: 127 V - 60Hz / 220 V ? 50/60 Hz. * Potência: 60 VA. * Consumo: 0,43 A. * Fusível: 1A (127/220 V~). * Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz. * Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima: 80 PSI / Mínima: 70 PS.I. * Pressão de entrada de água: Máxima: 40 PSI / Mínima: 20. * Garantia: 1 ano. Resistente à oxidação Privilegia a ergonomia, evitando o desenvolvimento de lesões (tendinites). Tecla Geral ? Liga/Desliga com LED indicativo no painel, que facilita a visualização para identificar o acionamento do aparelho. Facilidade de limpeza e desinfecção. Não produz tensão nas mãos do operador. As pastilhas de cerâmica geram vibrações ultrassônicas constantes, ou seja, com a mesma amplitude e frequência, representando maior produtividade ao profissional. As vibrações piezoelétricas produzem baixo índice de calor, permitindo que o operador trabalhe com pouca quantidade de água para evitar o excesso de névoa, e, se necessário, até sem o uso da água, para procedimentos de condensação de amálgama e cimentações. A direcionalidade das vibrações é perfeita, ou seja, elas ocorrem em um único plano longitudinal, permitindo a realização de raspagem sem causar traumas aos dentes.</p>	1,00	UN	5.618,00	5.618,00
TOTAL					5.618,00

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades dos **departamentos públicos municipais**.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024/19 da Presidência da República.

4. MÉTODOS DE FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO

4.1 O objeto do presente termo de referência será recebido fracionadamente com prazo não superior a 15 dias após a data de envio do empenho.

4.2 Os bens deverão ser entregues no local determinado no empenho no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado, inclusive em caso de entregas realizadas por transportadoras.

4.3 O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

4.4 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

5. VALOR ESTIMADO

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$1.881.469,41 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos).

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado ou mediante consulta realizada em sites da Internet.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens serão recebidos:

a. Para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, ficando a cargo do Departamento solicitante o recebimento provisório, ao qual é conferido o quantitativo, preços e marcas (modelos em alguns casos), conforme edital e resultado da licitação

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação

Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

A Licitante será obrigada a arcar com as despesas para reparar e/ou substituir, no total ou em parte, o objeto proveniente deste Certame em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

É facultado ao município de Indianópolis, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado, deixar, injustificadamente, de entregar o produto ou substituir os recusados dentro dos prazos previstos, ou, ainda, recusar-se de cumprir com sua proposta vencedora, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, e negociar o preço com este, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e da própria aquisição do produto.

A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

- 7.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 7.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- 7.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, o produto com avarias ou defeitos;
- 7.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 7.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.11. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- 7.12. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.13. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.14. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF e no Cadastro de fornecedores deste Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

- a) Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
- b) Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
- c) Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- d) Apresentar documentação falsa;
- e) Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- f) Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
- g) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;
- i) Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

j) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMI, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 11.1, conforme detalhado nos itens 11.1.1 ao 11.1.9.

11.2. A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item 11.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

11.3. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a PMI poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

a) Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

11.4. As sanções previstas nos itens 11.1 e 11.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

11.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela PMI, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 11.2 e 11.3.

11.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.7. O percentual de multa previsto no item 11.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

11.8. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

11.9. Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

11.10. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

11.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12 DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14 DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui causa de rescisão contratual as disposições contidas nos Artigos 77º e 78º da Lei n.º 8.666/93.

15 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira e nas normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele

formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

Indianópolis, Paraná, em 03/10/2022

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.
(inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)**

Juliano Trevisan Cordeiro

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ AIRTON GONÇALVES

ASSESSORIA JURÍDICA



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

MODELO

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 71/2022

GESTOR: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.798.355/0001-77

No dia xx de xxxxxx de xxxx, o Município de Indianópolis, com sede na Praça Caramuru, 150, bairro Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Juliano Trevisan Cordeiro, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 71/2022, publicada no jornal Tribuna de Cianorte em 03/10/2022, processo administrativo n.º 119/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002, e dos Decretos nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e nº 7892 de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa classificada: xxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxx, com sede na Rua xxxx, nº xxxx, xxx, em xxxxxxxx/xx, CEP: xxxx, neste ato representada por xxxxxx, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº xxxxx.

1. DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto Registro de preços para aquisição fracionada e eventual de materiais e equipamentos diversos (eletrodomésticos, móveis, ferramentas, entre outros), **conforme** descrição constante nos anexos do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 71/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo do Pregão Eletrônico SRP nº 71/2022 integram essa Ata de Registro de Preço, independentemente da transcrição.

Os serviços poderão ser solicitados repetidas vezes, respeitando-se o limite de quantitativos estipulados nesta ata.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas inerentes aos fornecimentos/serviços como, por exemplo: encargos trabalhistas e previdenciários, hospedagem, alimentação do motorista, impostos, taxas, estacionamentos, carga e descarga, despesas dos veículos (combustível, manutenção, acidentes, multas, licenciamentos, seguro geral, substituição de pneus, peças e acessórios, troca de óleo, filtros, etc.), diárias e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ora licitados, sendo vedado à CONTRATADA qualquer pleito posterior a este título.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, marca(s) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo de entrega
xxx							

3. VALIDADE DA ATA

1.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura deste documento, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

A revisão da ata e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/2013.

É vedado efetuar acréscimos aos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, conforme o § 1º, art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos insumos referentes ao objeto registrado, cabendo à Município de Indianópolis promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, poderá ser liberado o fornecedor caso a comunicação ocorra ANTES do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados, e convocará os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não assinar a ata de registro de preços e os contratos dela advindos, no prazo estabelecido pelo Município de Indianópolis, sem justificativa aceitável.
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002
- Não manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, necessárias para que todos os níveis de serviços acordados sejam cumpridos com utilização eficiente dos recursos disponíveis.
- Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado será realizada, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892/2013.

As condições de fornecimento constam do termo de referência e da ata de registro de preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.

A ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

É vedada a subcontratação total do objeto da ata de registro de preços. Salvo no caso de subcontratação parcial, desde que expressamente autorizado.

Durante a vigência da ata, a fiscalização será exercida por um representante do Município, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante a vigência da ata de registro de preços.

A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência do fornecedor registrado em igualdade de condições.

6. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO POR ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

Poderão utilizar-se da presente ata qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, respeitados os quantitativos do parágrafo 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, combinado com o inciso III do art. 9º do mesmo Decreto, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitada, no que couber, as condições e as regras dispostas no referido decreto.

Caberá ao fornecedor beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Município de Indianópolis.

As aquisições adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente, a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao Município de Indianópolis.

Após a autorização, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA obriga-se a:

a. Fornecer o objeto desta ata de registro de preços estritamente de acordo com a especificação constante na Cláusula Primeira desta ata e no edital e seus anexos.

- b. - Arcar com os impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e cíveis decorrentes do fornecimento ora contratado;
- c. - Manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico SRP nº 71/2022.
- d. - Emitir documento fiscal em conformidade com o item descrito na Cláusula Primeira em até 05 (cinco) dias após a prestação de serviços/fornecimento.
- e. - Comunicar, imediata e formalmente à Município de Indianópolis quando, por motivo de força maior, se tornar impossível o fornecimento dos produtos dentro do prazo solicitado, apresentando ainda, justificativa e indicação de uma nova data para a efetivação da entrega, sob pena de aplicação das penalidades previstas nessa ata.
- f. - Rejeitar qualquer pedido/solicitação de compra do objeto ora contratado que não tenha partido do Município de Indianópolis, exceto se formalmente autorizada para tal, por meio de documento específico.
- g. - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- h. Responder à Município de Indianópolis e/ou a terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua eventual demora ou omissão na condução do objeto deste termo de referência, ou por erros relativos à sua execução.
- i. - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou por dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente objeto deste Termo de Referência.
- j. - Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores (guias e demais documentos necessários) para a perfeita execução dos serviços.
- k. - Informar à Município de Indianópolis, formalmente e por escrito, quanto às ocorrências que possam vir a embaraçar a execução dos serviços.
- l. - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Município de Indianópolis, atendendo prontamente a quaisquer solicitações.
- m. - Manter preposto aprovado pelo Município de Indianópolis por meio da fiscalização, durante toda a execução do objeto deste termo de referência, para representá-lo sempre que for necessário.
- n. - Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações e documentos que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com fornecimento/prestação do serviço objeto deste Termo de Referência, devendo, ainda, seus empregados manterem sigilo a respeito das informações que, porventura, cheguem ao seu conhecimento por força da execução do serviço/fornecimento, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

O Município de Indianópolis obriga-se a:

- a - Cumprir todas as normas e condições do presente termo.

b - Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer alteração referente aos termos desta ata, incluindo mudança do local de entrega.

c - Acompanhar a execução desta ata de registro de preços e dos contratos dela advindos e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

d - Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas.

e - Atestar as notas fiscais emitidas, após a efetiva entrega do objeto contratado.

f - Fornecer à empresa vencedora, informações e demais elementos necessários para o perfeito cumprimento da presente ata de registro de preços.

8.2.7 - Fiscalizar, controlar e gerenciar os termos desta ata de registro de preços e dos contratos dela advindos.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA reconhece expressamente que o presente instrumento não gera entre as partes qualquer vínculo empregatício face à completa ausência dos elementos configuradores da relação de emprego.

8. DO PAGAMENTO

A nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá ser obrigatoriamente em nome de MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – CNPJ 75.798.355/0001-77.

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS efetuará o pagamento referente aos serviços prestados/materiais entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação fiscal da CONTRATADA (Nota Fiscal/Fatura discriminativa).

A CONTRATADA deverá faturar os serviços prestados/materiais entregues conforme Nota de Empenho enviada pelo Município.

No caso de envio de nota fiscal por meio eletrônico, as mesmas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, para o e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão os mesmos restituídos à EMPRESA VENCEDORA para as correções necessárias, não respondendo o Município de Indianópolis por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS não é contribuinte do ICMS.

Será de responsabilidade da contratada o recolhimento do ISS.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto

à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

No ato do pagamento a empresa vencedora deverá apresentar junto à Nota Fiscal as Certidões Negativas da DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, Trabalhista e do FGTS, em plena validade (sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação - Regularidade Fiscal).

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais penalidades legais, garantida a prévia defesa e o contraditório, a CONTRATADA que:

- Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Cometer fraude fiscal;
- Apresentar documento falso;
- Fizer declaração falsa;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- Não manter a proposta;
- Retardar a execução do objeto;
- Falhar na execução do objeto ora contratado; e
- Fraudar a execução do objeto ora contratado.

Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo Município, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- Após a formalização deste registro de preços, aplicar-se-á pena de advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas;
- Descumprido o prazo estipulado para entrega conforme edital, aplicar-se-á multa 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da ata a cada ocorrência incorrida pela CONTRATADA, sem prejuízo das demais penalidades;
- Não havendo mais interesse do Município na execução do objeto, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da CONTRATADA de qualquer das condições avençadas, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata, nos termos do inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da reparação dos danos eventualmente suportados pelo Município.
- O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.
- Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, nos termos dos Artigos 86, 87 e 88 da Lei 8666/93;

Das sanções previstas nos itens anteriores caberá recurso e a fundamentação deverá ser formulada pela CONTRATADA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data em que for oficiada pelo Município, da aplicação da pena, em observância ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

10. DA RESCISÃO

Caberá ao Município o direito de rescindir unilateralmente esta Ata de Registro de Preços, ocorrendo uma ou mais das hipóteses previstas nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente reconhecer.

Na hipótese da rescisão se der por culpa da CONTRATADA, fica o Município autorizada a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos corrigidos a que aquela tenha direito.

11. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Integram esta ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 71/2022 / SRP e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 3.555/2000, do Decreto nº 7.892/2013, do Decreto nº 8.520/2014, do Decreto nº 3.722/2001, da Lei Complementar nº 123/2006, e da Lei nº 8.666/1993, subsidiariamente.

Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente instrumento constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

11. DO FORO

O foro para dirimir questões relativas à presente Ata de Registro de Preços, será o da Justiça Comum da Comarca de Cianorte/PR.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Indianópolis, Paraná, em xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

Assinaturas

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA (PARA REALINHAMENTO)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/2022

PROCESSO N.º 119/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Empresa:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço: Bairro: Município: CEP:

Telefone: E-mail:

Banco: Agência nº: Conta corrente nº: Data de abertura da conta:

Representante e Cargo:

Carteira de Identidade: CPF nº:

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Nº do telefone da empresa: _____ Nº de telefone do representante legal: _____

E-mail para envio do contrato/empenhos:

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato** _____

Função do representante legal _____

Endereço: Bairro: Município: CEP:

Telefone: E-mail:

RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF nº _____

AO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de fornecimento de bens relativo ao Pregão Eletrônico **71/2022**, cujo objeto é Registro de preços para aquisição fracionada e eventual de materiais e equipamentos diversos (eletrodomésticos, móveis, ferramentas, entre outros), conforme os termos do Edital e seus Anexos:

Item	Descrição Técnica do Equipamento	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
...

...
-----	-------	-----	-----	--	-----	-----	-----

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº **71/2022**.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da sua abertura.

Prazo de entrega: 15 dias após a data de envio do empenho

Condições de pagamentos: 30 (trinta) dias.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que:

- nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;

- o(s) produto(s) cotado(s) na presente licitação estão em conformidade com as normas e especificações deste edital, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição imediata de qualquer produto, comprovadamente, adulterado e/ou contaminado.

- nos responsabilizamos pelos danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

- não existe em nosso quadro de empregados, servidores públicos municipais, exercendo função de gerência, administração ou tomada de decisão.

Local, em 20/10/2022.

Nome Completo do Representante Legal, Qualificação na Empresa e assinatura

ANEXO IV

Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP

(Na hipótese do licitante ser ME e EPP)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão Eletrônico n.º **71/2022**

A _____ (Nome da empresa), CNPJ / MF nº. _____, sediada (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ (nome do representante), inscrito no CPF sob nº _____ DECLARA para todos os fins de direito, que cumpre todos os requisitos para enquadramento como: _____ (Incluir se é ME ou EPP), e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Local, em 20/10/2022.

Nome completo do representante legal, assinatura e Carimbo da Empresa

ANEXO V

Modelo De Declaração De Inexistência De Fato Impeditivo

“DECLARAÇÃO”

À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão Eletrônico n.º **71/2022**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Local, em 20/10/2022.

Nome completo do representante legal, assinatura e Carimbo da Empresa

ANEXO VI

Modelo De Declaração De Regularidade Para Com O Ministério Do Trabalho

“DECLARAÇÃO”

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão Eletrônico n.º **71/2022**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

Local, em 20/10/2022.

Nome completo do representante legal, assinatura e Carimbo da Empresa

ANEXO VII

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP: _____

Cidade _____, Estado _____

CNPJ nº _____

Inscrição Estadual nº _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato** _____

Função do representante legal _____

Endereço do representante legal _____

RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF nº _____

Local, em 20/10/2022.

Nome completo do representante legal, assinatura e Carimbo da Empresa

ANEXO VIII

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, abaixo assinado, tenho conhecimento que deverei entregar os materiais de meu estabelecimento somente com Empenho emitido pelos seguintes servidores do município de Indianópolis/PR: Antonia Aparecida de Abreu ou Antonio Carlos da Silva.

Caso entregue materiais com Requisição assinada por outro servidor Público fora dos listados neste anexo, fico sob pena de não receber pagamento.

Local, em 20/10/2022.

Nome completo do representante legal, assinatura e Carimbo da Empresa

ANEXO IX

(enviado juntamente com a proposta de preços)

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

_____, como representante devidamente constituído de (RAZÃO SOCIAL – CNPJ _____), para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico **71/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico **71/2022** foi elaborada de maneira independente pelo (RAZÃO SOCIAL) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **71/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico **71/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **71/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **71/2022**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico **71/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **71/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO 71/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREF. MUN. DE INDIANOPOLIS antes da abertura oficial das propostas; e

g) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local, em 20/10/2022.

Nome completo do representante legal, assinatura e Carimbo da Empresa